ANNO LXXIV — Quinta-feira 1 de Setembro de 1898 — NUMERO 193

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

PSYCHOLOGIA 7

(Continuação)

Tem-se discutido sobre qual seja o mais importante dos sentidos. Não obstante a vista ser condição necessaria para a linguagem escripta e para quasi todos os ramos das bellas-artes, e o ouvido para a linguagem falada e para a musica, damos a preferencia ao tacto, porque o homem não póde viver sem elle, visto residir-lhe o tacto em todo o seu corpo, e tambem porque todos os outros sentidos (philosophicamente fallando) são especies ou modalidades de tacto.

E' um facto que o eu conhece o mundo externo. Mas como se opéra tal conhecimento ?

Como é que o eu, espirito, chega a colher o objecto, materia ?

Suppuzeram alguns philosophos que o eu não percebia immediatamente os objectos, mas sim por meio de imagens —meio-termo entre o eu e o objecto,—uma especie de idéa intermediaria.

Aristoteles suppunha que dos corpos partiam especies sensiveis ou suas imagens que pelos sentidos, chegavam ao cerebro,—de modo que os objectos eram conhecidos, não por si, immediatamente, mas mediatamente, pelas suas imagens.

Modernamente Malebranche, Locke, e outros, renovaram a mesma hypothese mudando apenas a natureza da imagem de sensivel para intelligivel.

Mas, seja qual fôr a natureza desta imagem, sensivel ou intelligivel (isto é, material ou espiritual), o facto da percepção externa fica por explicar,—e tal theoria vai de encontro ao testemunho da consciencia que julga perceber, pelos sentidos, os proprios objectos e não suas imagens.

§ 14.°—PERCEPÇÃO DE RELAÇÕES OU DA RAZÃO

Na percepção interna ou externa o eu conhece directamente os phenomenos da alma ou do mundo material. Mas o eu não se limita a isso; busca conhecer as relações entre esses phenomenos a sua causa, successão, lei a que estão sujeitos, etc

Chama-se percepção de relação ou da razão a sub-faculdade da intelligencia, pela qual relacionamos os nossos conhecimentos e obtemos as verdades necessarias e absolutas.

Como o elemento de todo o conhecimento é a idéa principiaremos por esta, para em seguida passarmos ao juizo, raciocinio, etc.

§ 15.°—IDEOLOGIA OU TRATADO DAS IDÉAS

Idea,—não se póde rigorosamente definir, como tudo quanto é simples e nos escapa á analyse. Uns definem idéa—o simples conhecimento do objecto; outros, o termo do conhecimento, abstrahido da realidade do objecto.

Póde dizer-se que a idéa é a mera representação do objecto, sem affirmação nem negação.

Não quer isto dizer que as idéas simples sejam as unicas nem as primeiras que o eu adquire. Pelo contrario: as primeiras idéas que adquirimos são complexas (fornecidas ou pela percepção externa que nos dá a conhecer os corpos, com os seus diversos modos-de-ser, mediante os orgãos sensorios,—ou pela percepção interna, que nos fornece o conhecimento dos diversos phenomenos que se passam no eu, mediante o testemunho da consciencia). Mais tarde, quando as nossas faculdades adquiriram um certo desenvolvimento, decompomos esse conhecimento complexo nos elementos que o constituem, obtendo assim idéas simples.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Agosto, aos 38 minutos depois de meio dia (recebido na estação as 2 horas da tarde).

Perante a commissão de orçamento leu o Sr. Serzedello Correia o parecer ao projecto que fixa as despezas de fazenda.

Em seu trabalho o Sr. Serzedello apresenta uma economia rastejante a trinta mil contos, sendo dois mil resultado do accôrdo, sobre a proposta do governo.

A commissão resolveu que aquelle senhor conferenciasse com o ministro da fazenda a respeito da autorisação para emissão de apolices ao typo de 89.

— Finou-se o Sr. Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE SETEMBRO DE 1898

Projecto do Codigo Penal

V

A commissão alterou o projecto primitivo na parte em que estabelecia a interdicção perpetua dos direitos por effeito da condemnação.

Os direitos a que se refere a interdicção de que trata o art. 46 do projecto alterado pela commissão, são o de eleger e ser eleito para qualquer funcção publica; e de exercer qualquer cargo electivo, emprego ou officio publico federal, estadoal ou municipal, bem como o de gozar qualquer vantagem, ou perceber vencimentos.

Estas penas, como se vê, recahem sobre empregados ou funccionarios publicos que por sua conducta, malversação, falta de cumprimento de deveres os mais restrictos, revelaram incapacidade moral incompativel com as funcções publicas, que devem ter por garantia as qualidades moraes d'aquelles que exercem-nas, e por consequencia devem caber aos mais capazes.

A interdicção para exercer o officio, ou o emprego contra os deveres dos quaes se delinquio gravemente, conviria antes que fosse perpetua, como estabeleceu o projecto primitivo, e não temporaria, conforme a alteração feita pela commissão.

O thesoureiro que deu desfalque aos cofres publicos, jamais deveria ser habilitado para exercer qualquer emprego, salvo tratando-se de funcção ou emprego de natureza differente, a respeito dos quaes seria cabivel a interdicção temporaria.

Uma das reformas que se faz notar no projecto do novo codigo penal é a que diz respeito á penalidade, que procurou-se conformar com a natureza humana, com os fins da pena, cujos effeitos, para serem salutares, têm de subordinar-se aos preceitos da physiologia, e harmonisar-se com a psychologia.

A pena é uma reacção, e o objecto d'esta reacção é restabelecer o estado normal das forças psychicas, coordenal-as, educal-as segundo os principios inherentes á ordem moral e social.

Disciplinar o espirito, actuando sobre o estado de desordem segundo o qual dis-se as suas manifestações prejudiciaes á segurança, aos direitos, ao bem dos individuos, ou ao interesse collectivo; eliminar os vicios, as predisposições, que levam o individuo á pratica do crime; modificar mesmo as impulsões ou exigencias do temperamento, e tudo isso só se póde obter agindo sobre o temperamento; eis qual o fim da pena.

Toda a pena que esterilisando as faculdades do delinquente entorpece as suas forças mentaes, oblitera a sua saude, e fal-o um doente, tem o effeito de degeneral-o, e incapacita-o para esta disposição necessaria á posse de si mesmo, ao livre uso da sua actividade, dirigida fatalmente para a pratica de attentados que elle mesmo não póde cohibir.

A pena propõe se a dous fins;—o de impedir a pratica de um novo crime, e o de destruir os germens da impulsão criminosa, exercendo uma acção physiologica segura sobre a organisação moral do individuo.

Justamente tem-se figurado o crime uma molestia de que a pena é o remedio.

As faculdades do homem orientam-se segundo o impulso de uma serie indefinida de impressões que sobre elle actuam quotidianamente no curso da sua vida. Os diversos estados mentaes, as disposições psychicas engendram-se por este funccionamento constante do cerebro sobre o qual actuam o estado do organismo, as modificações por que este passa pela influencia do meio phisico e social ao qual se adapta e no qual se desenvolve. Disposições naturaes, tendencias que resultam da propria organisação, desenvolvem-se ou modificam-se segundo a reacção do meio exterior.

A pena, em relação ao delinquente, é uma d'estas reacções que agindo sobre o seu systema nervoso, procura paralysar este antagonismo da constituição psychica ou neutralisar a impulsão do seu temperamento, que o torna incompativel com as condições indispensaveis á ordem social.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2,972—DE 18 DE AGOSTO DE 1898

Autoriza o resgate da emissão concedida ao Banco da Bahia pelo decreto n. 2,140, de 3 de Abril de 1858.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco da Bahia, decreta:

Art. 1.° O Banco da Bahia resgatará as notas que tem em circulação, em virtude da faculdade emissora que lhe foi concedida no art. 10 do decreto n. 2,140, de 3 de Abril de 1858 e arts. 51 e 52 do decreto n. 8,197, de 28 de Julho de 1881.

§ 1.° O resgate far-se-ha, sem desconto algum, nos seis mezes que se seguirem á assignatura do contracto do Thesouro, e depois com os descontos e nos prazos marcados no art. 13 da lei n. 3,313, de 16 de Outubro de 1886.

§ 2.° Os prazos para o resgate serão annunciados por editaes publicados na imprensa das capitaes dos Estados da Bahia e de Sergipe, e no *Diario Official* na Capital Federal.

§ 3.° O Banco recolherá dentro de 30 dias da assignatura do contracto as primeiras prestações para o resgate, sendo de cento e cincoenta contos de réis na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, e cincoenta contos de réis na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Sergipe, e o resto em prestações equivalentes, áquellas, á medida que forem necessarias e as mencionadas o exigirem.

§ 4.° As notas apresentadas ao troco serão verificadas e carimbadas em presença do delegado fiscal.

§ 5.° As notas recolhidas serão remettidas ao Thesouro para serem incineradas na repartição que o Ministro da Fazenda designar.

§ 6.° As notas, que não acudirem ao resgate até o fim dos prazos estipulados no § 1.°, são declaradas prescriptas.

§ 7.° Realizadas as primeiras prestações do resgate em execução deste decreto e do contracto que houver sido lavrado no Thesouro Federal, ficará o Banco libertado da fiscalização a que está sujeito e dispensado dos onus a ella inherentes.

§ 8.° Findos os prazos do resgate, fará o delegado fiscal lavrar um termo em que far-se-ha menção do numero de notas que houverem acudido ao troco.

Este termo será assignado pelo delegado fiscal, pelos membros da directoria do Banco e por duas testemunhas, e nelle será declarado que ficam prescriptas as notas não resgatadas, restituindo á Delegacia Fiscal ao Banco o excesso que porventura houver das prestações feitas pelo mesmo Banco, de conformidade com o § 3.°

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 18 de Agosto de 1898, 10.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Foi expedida a seguinte

Circular n. 45.—Ministerio da Fazenda—Em 23 de Agosto de 1898.

Tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas de 15 de Abril ultimo, que não julgou legaes os titulos de pensão de monte-pio expedido á viuva e filhos do machinista da Alfandega do Pará Pedro Regalado de Vilhena, por não serem empregados publicos os machinistas dos guindastes das Alfandegas, nem estarem comprehendidos na excepção do n. 2 do art 4° do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, declaro aos Srs. Delegados Fiscaes nos Estados que não podiam ser admittidos a contribuir para o mesmo monte-pio os machinistas das Alfandegas a quem não aproveitasse a alludida excepção, cumprindo, portanto que sejam excluidos os que nelle se acharem indevidamente inscriptos, sendo restituidas as importancias que, a titulo de joia e contribuição, lhes forem descontadas.—*Bernardino de Campos.*

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1898.

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel José Antonio de Magalhães Bastos para exercer o cargo de Promotor Publico do municipio de Tacarú, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 40 dias.

—O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação do Bacharel Miguel Nunes Vianna para o cargo de Promotor Publico do municipio do Buique.

O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, para exercer o cargo de juiz municipal de Tacarú ficando sem effeito a sua nomeação para o de Promotor Publico do referido municipio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Não tendo sido possivel autorisar o fornecimento de mil kilos de xarque conforme o pedido que acompanhou o vosso officio n. 90 de 12 de Julho ultimo e sómente de 500 autoriso-vos a mandardes abater o gado que for necessario para a alimentação dos presos recolhidos a esse Presidio.—O que vos declaro para vosso conhecimento e fins convenientes.

—Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio de 14 de Junho ultimo sob n. 71 declaro-vos que a vista da disposição expressa do art. 71 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9356 de 10 de Janeiro de 1885 não pode ser attendido a reclamação constante do vosso mencionado officio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Portarias:

O Sr. João Rodrigues de Moura, digne-se de fornecer por conta do Estado para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 16 do corrente, e do accordo com o seu contracto, dusentos metros de lã.

—O Sr Lopes Alheiro Sobrinho, digne-se de fornecer por conta do Estado para o Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente, e de accordo com o seu contracto os generos e artigos constantes da inclusa relação.

—O Sr. Luiz Mario Ribeiro Guimarães, digne-se de fornecer por conta do Estado, para o Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 13 do corrente e do accordo com o seu contracto seis mil kilos de farinha de mandioca, tresentos kilos de café em grão, cem kilos de assucar refinaco e oitenta litros de vinagre.

—O Sr. José de Azevedo Maia e Silva, digne-se de fornecer por conta do Estado, para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 16 do corrente, e de accordo com o seu contracto os medicamentos e drogas constantes da inclusa petição.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico de municipio de Gamelleira, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel João José Lopes de Albuquerque, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, segundo participou em officio de 7 do corrente assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Timbaúba para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Ingazeira para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

—Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Canuto Clemente d'Oliveira Guimarães, segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio n'esta data o exercicio do cargo de juiz municipal de Bonito para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, segundo participou em officio de 16 do corrente, assumio n'essa data na qualidade de juiz do 1° Districto municipal de Palmares o exercicio interino da vara de Direito do mesmo municipio.

Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo consta do officio do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, n. 819 de 10 d'este mez, os Desembargadores nomeados para o referido Tribunal, Drs. José Francisco de Góes Cavalcanti e Manoel Maria Tavares da Silva fizeram a affirmação do estylo e assumiram o respectivo exercicio.

Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado mando communicar-vos que segundo consta do officio do Presidente do Superior Tribunal de Justiça n. 821 de 11 deste mez, o Dr Antonio Pedro da Silva Marques, nomeado Desembargador ao mesmo Tribunal fez, no dia antecedente a affirmação do estylo e assumio o respectivo exercicio, deixando-o em seguida para continuar no de Chefe de Policia interino.

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que dos generos e artigos, medicamentos e drogas cujo fornecimento solicitastes em officio de 12 de Julho proximo findo sómente irá a quantidade mencionada na inclusa relação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar afim de ser opportunamente paga, ao Capitão do Corpo de Policia Urbana, Antonio da Costa Monteiro, a importancia de 64$000. da differença da gratificação de exercicio que lhe foi descontada de seus vencimentos, no periodo de Março a Junho do anno proximo passado, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 703, de 9 do corrente.

Ao mesmo.—Deferindo o requerimento em que os presos pobres recolhidos a cadeia do municipio de Triumpho, pedem o augmento da diaria, destinada a alimentação, declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que fica elevada de 300 a 500 a referida diria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 12 de Agosto de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Adolpho Machado Botelho para exercer o cargo de 3.° official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo João Evangelista Guimarães Silveira.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Presidente da Republica. — Tenho a honra de offerecer vos dous exemplares impressos da collecção das leis deste Estado publicadas no corrente anno.

Iguaes aos Ministros da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Marinha, Guerra, Fazenda, Industria, Viação e Obras Publicas e Relações Exteriores, Presidentes do Senado e Camara dos Deputados.

Ao Dr. João Gualberto Torreão da Costa.—Pelo vosso telegramma a que respondo, de 11 do corrente fico sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de Governador do Estado do Maranhão.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

Expediente do Director

Ao Presidente do Conselho Municipal de Granito.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 12 de Julho findo com o qual enviastes uma copia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Agosto de 1898

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Raymundo Honorio da Silva, Professor de Francez da Escola Frei Caneca, resolve prorogar por seis mezes, sem vencimentos a licença em cujo goso se acha.

Officios:

N 531.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser posta a disposição de Raggio Carneiro & C, a quantia de £ 143 4 0 por conta da importancia de uma caldeira encommendada para a Usina da Escola Industrial Frei Caneca, correndo a despeza pelo art. 2.° § 2.° n. 31 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Agosto de 1898

Liberata de Paula Rodrigues Sette, professora publica da cadeira preliminar do sexo feminino na séde do municipio de Ipojuca, pedindo pagamento da quantia a que tem direito para aluguel de casa e expediente de sua cadeira, a contar de 21 de Março a 30 de Junho de 1893, a qual se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico da cadeira do sexo masculino da cidade de Bezerros, pedindo pagamento da quantia correspondente aos alugueis de casa e expediente, a que tem direito, como professor da cadeira acima, o a qual se acha escripturada —Deferido, com officio de hoje do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico da cadeira do sexo masculino de S. José do Egypto, pedindo pagamento da quantia de 21$000, correspondente aos alugueis de casa e expediente da cadeira acima, no periodo de 1895, cujo debito se acha escripturado.—Pague-se.

Carolina Melitana de Carvalho, professora publica do Instituto, Frei Caneca, com cadeira no povoado denominado Jaqueira, pedindo pagamento da quantia a que tem direito, correspondente aos alugueis da casa e expediente relativos a mesma cadeira, e cujo debito se acha escripturado.—Deferido, com officio de hoje do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julio Cezar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade, professores, este da Villa da Floresta, e aquelle da de Flóres, pedindo permissão para permutarem as respectivas cadeiras.—Concedo a permuta requerida.

Pedro José de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr Dr. substituto do Procurador Geral do Estado.

Bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, pedindo prorogação por 20 dias, o prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da promotoria publica do Tacaratú.—Como requer.

O mesmo, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Manoel Maria de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2° Districto Criminal mandando juntar a certidão do processo.

Antonio Cavalcante de Albuquerque, ex-Alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o pagamento dos seus vencimentos correspondente a 11 dias do mez proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alves do Nascimento, conhecido por «Pinga de fogo», sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo, em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Quipapá.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Agosto de 1896

Luiz Gonzaga Menezes Junior, professor avulso, pedindo restituição da importancia que contribuiu para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Felippe Duarte Pereira, 3° Escripturario da Recebedoria do Estado, pedindo dispensa da joia do Monte-Pio, de accordo com o art. 31 § 2° do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1895.

Angela Maria da Luz, pedindo pagamento da quantia de 12$000, que se acha escripturada, proveniente de lavagens das toalhas da Secretaria da Fazenda.—Pague-se.

Dr J. Sabino de O Pinho, pedindo pagamento da quantia de 129$500, que se acha escripturada, proveniente de medicamentos homoepathicos fornecidos por ordem do Governo ao Municipio do Correntes.—Pague-se.

João José Tavares de Sá Filho ex-Escripturario do Canal de Goyanna, pedindo que se lhe mande pagar pela mesma Repartição os seus vencimentos dos mezes de Junho e Julho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados praticantes da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo para que se lhes mande pagar os seus vencimentos no principio de cada mez como se faz aos Correios, Continuos e Serventes das Secretarias.—Como requerem.

Directoria da Associação Commercial Beneficente reclamando contra a cobrança dos impostos taxados a importação interestadoal.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 30 de gosto de 1898

José Duarte Pereira, pedindo despensa da collocação de apparelhos nos predios ns. 41 e 43 da rua do Conselheiro Peretti.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 31 de Agosto de 1898

Numeriano Augusto de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco do Rego Baptista, Viuva de José de Araujo Veiga, Manoel Henrique da Silva, Manoel Pardal Garcia, Olympia Afra de Mendonça. Sebastião Severino Barretto, Soares Raposo. Herdeiros de Davino dos Santos Pontual, João Ignacio de Medeiros Rego e Sant'Anna & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Gonçalves Irmãos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Clementina Candida de Freitas Botelho.—Junte o documento a que se refere.

Rosa Evangelina dos Prazeres.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Bacharel José Marianno Carneiro Leão, Dr. João Baptista Corrêa de Oliveira, bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Joaquim de Moura Costa Leitão.—Certifique-se.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—A' Secção do Contencioso para cumprir o despacho do Exm. Sr. Dr Governador.

José Domingues Maia.—A' Secção do Contencioso para lavrar o termo de substituição.

Antonio Trajano de Souto, Angelica Francisca de Lima, Domingos Rodrigues Martins, Vicente Gonçalves Ferreira Costa, Antonio [illegible].—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Candião José Gonçalves da Fonte.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade sobre a importancia da pensão.

Vicente Firmino Pessôa Villa-Nova.—Ao Sub-director da Contabilidade para os devidos fins.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão, Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral e Serafim & Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-director.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 184.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Justino Monteiro da Silva, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos, e Maria Felippes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Heliodoro dos Santos Siqueira e José Bento Martins do Nascimento, conhecido por Jacaré, como cumplices em crime de morte, Graciliano Francisco Bezerra, Herculano Mendes de Oliveira e Anna Joaquina da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Regino Lopes do Amaral, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Umbelino Vicente Ferreira, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem no cáes da Companhia Pernambucana, os individuos Francisco Alves Monteiro e Justino Monteiro da Silva, travaram lucta entre si, resultando sahir o primeiro gravemente ferido.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

Por officio d'esta data participou-me o subdelegado do districto do Péres, que hontem, ás 4 horas da tarde, indo banhar-se no rio o individuo de nome José G. Gomes da Silva, succedeu morrer o mesmo afogado.

A referida autoridade, fez retirar d'agua o cadaver, e do exame procedido chegou á evidencia de que a morte fôra occasionada por um ataque de epilepsia.

O subdelegado do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho, participou me que no dia 21 d'este mez, o individuo José Salustiano do Nascimento, assassinou ao subdito italiano Braz José Epiphanio.

Contra o criminoso que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede aquella autoridade ás deligencias da lei.

O delegado de policia do municipio de Bezerros, participou-me que no dia 27 d'este mez e em companhia do Dr Promotor publico respectivo, visitou a cadeia alli existente, encontrando n'ella 11 detentos: sendo 6 pronunciados, 3 sentenciados e 2 denunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 31 de Agosto de 1898

D. Maria Campello, Antonio Guilhermino dos Santos, Americo João de Souza, José Alves Barbosa, Gonçalves & Irmão e Herdeiros menores de Rodrigo da Silva Campos.—Informe a 1ª Secção.

Santa Anna & C., João Ignacio do Rego Medeiros, Herdeiros de Davino dos Santos Pontual, Antonio Soares Raposo Sebastião Severino Barretto. Olympia Afra de Mendonça, a viuva de José de Araujo Veiga, Francisco do Rego Baptista, Manoel Henrique da Silva, Emilio Billion, Antonio da Silva Fontes, Ferreira Praça & C., Machado Irmão & C., Gomes Vianna e Francisco Xavier dos Santos & C.—A 1ª Secção.

Gil & Rodrigues.—A 1ª Secção para informar.

Manoel Pardal Garcia.—A 2ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão do dia 24 do passado, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 42 senadores.

Não houve expediente nem pareceres.

Na ordem do dia continuou a discussão do parecer n. 24 que opina pela rejeição do *veto* do prefeito á resolução do Conselho, que autorisa a revisão do contracto da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico.

Oraram os Srs. Aquilino do Amaral, Domingos Vicente e B. de Mendonça Sobrinho, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia continúa a mesma.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na hora do expediente do dia 24 do mez findo, o Sr. Manoel Fulgencio, referindo-se a umas representações que publicará conjuntamente com o seu discurso, disse que ellas traziam um protesto de familias mineiras contra o divorcio, que é, na sua opinião, uma medida que virá perturbar a organisação da nossa sociedade.

O Sr. Erico Coelho, depois de ouvir do Sr. presidente que o Sr. Fulgencio não enviara as representações á mesa e as guardara para inserir no seu discurso, protestou contra a praxe dos deputados intercalarem nos discursos tudo quanto entendem, porquanto esse direito deve ser limitado, como limitado é até o tempo que o orador póde occupar a tribuna, conforme consta do regimento. Se não ha esse limite, então poderá acontecer que um deputado solicite a publicação da historia universal de Cesar Cantú no *Diario do Congresso*, á custa do Thesouro e em época de economias, só porque alludio a essa obra no seu discurso.

Respondeu o Sr. presidente, declarando que o regimento não lhe dá o direito de traçar limites aos deputados com relação á

publicação dos discursos e á inserção de documentos, a cuja leitura tenha procedido.

O Sr. Nilo Peçanha, porém, intervindo na questão de ordem, lembrou que ha dias quando o Sr. Tosta trouxe representações identicas, o Sr. 2.º vice presidente da Camara exigio que ellas fossem selladas. Não quer absolutamente cercear o direito de petição, mas torna-se necessario que a exigencia se estenda ás representações hoje lidas á Camara.

O Sr. presidente allegou a circumstancia de terem sido as representações do Sr. Tosta enviadas á mesa, ao passo que o Sr Fulgencio não fez isto e ficou com as que trouxe para incluir no seu discurso, cousa que a mesa não póde impedir.

O Sr. Tosta tratou da reforma da guarda nacional. O Sr. Paula Ramos disse que, se estivesse presente ante-hontem, teria votado contra os actos do governo durante o estado de sitio. O Sr. Paranhos Montenegro pedio ao Sr. Presidente que substituisse, na commissão de petições e poderes, o Sr. Ildefonso Alvim, por se achar este ausente e impedido de comparecer, conforme communicou o Sr. Lamounier Godofredo. Foi nomeado para esse fim o Sr. Geminiano Brazil.

Passou-se á ordem do dia, sendo approvados os seguintes projectos:

N. 45 garantindo aos alumnos da Escola Polytechinica, matriculados sob o regimen do regulamento de 1874, as vantagens constantes do decreto n. 450 de 13 de Outuoro de 1897 (2ª discussão);

N. 19 A, dispondo que seja indemnizado de todas as vantagens pecuniarias que, *ex-vi* do processo, haja perdido todo militar, official ou praça, que for submettido a conselho de guerra e obtiver absolvição (2.ª discussão);

N 25, autorisando o governo a abrir ao ministerio da justiça o credito de ... ... 100:000$000 supplementar á verba «diligencias policiaes» (3.ª discussão);

Entrando em 3.ª discussão o projecto que approva os actos praticados pelo governo durante o estado de sitio, teve a palavra o Sr. Barbosa Lima, que salientou o procedimento da maioria, ante-hontem, quando até votação nominal negou para a emenda do Sr. João de Siqueira, que exceptuava do *bill de indemnidade* as prisões de deputados e senadores antes mesmo de decretado o estado de sitio. Portanto, fez vêr S. Exc., a maioria que sustenta o governo, entendeu que ao governo fica sempre ampla liberdade para, durante o funccionamento do Congresso, sem está decretado o sitio, entrar no parlamento e arrancar de suas cadeiras representantes da nação, de modo a facilitar a passagem de leis que soffram forte opposição. Citou o que se deu com a questão do tratado franco-brazileiro para solução da questão de limites com a Guyanna Franceza, no anno passado.

Ao discurso do Sr. Barbosa Lima respondeu o Sr. Seabra longamente, ficando o debate encerrado.

Sem debate algum ficou encerrada a 2.ª discussão do credito de 12:000$000 para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Manoel Maria de Carvalho.

Entrou em 2.ª discussão o projecto n. 27, que autorisa o governo a rever os regulamentos da Secretaria de Estado, quartel general, conselho naval, Repartição da Carta Maritima e contadoria de marinha, afim de pôl-os de accordo com a organização das prefeituras maritimas.

Oraram sobre o assumpto os Srs. Coelho Cintra, justificando duas emendas, sobre as quaes terá de dar parecer a commissão de orçamento; Seabra e Mello Rego, defendendo o projecto da commissão de marinha e guerra, e Augusto Severo, combatendo-o, como já havia feito em 1.ª discussão.

O debate ficou adiado e a sessão foi levantada.

— Em sessão de 23 de Agosto findo, foi lida a seguinte proposição:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica competindo ao juiz de secção no Districto Federal e nos Estados da União o julgamento dos crimes de moeda falsa, contrabando e peculato capitulados nos artigos 221 a 223, 239 a 241 e 265 do Codigo Penal.

Paragrapho unico. A competencia do juiz de secção para julgamento dos crimes de contrabando comprehende somente os casos em que este versar sobre direitos e impostos de importação ou outros cobrados pela União; e, para o do peculato, quando este versar sobre dinheiros, valores e effeitos pertencentes a Fazenda Federal.

Art. 2.º O processo da formação da culpa, nos crimes de que trata o artigo antecedente, compete ao substituto do juiz da secção, que, pronunciando, ou não pronunciando, remetterá o processo a este juiz para confirmar ou não o mesmo despacho, com recurso voluntario e suspensivo para o Supremo Tribunal Federal.

Emquanto o despacho depender de confirmação e do recurso, é exequivel a prisão decretada.

Art. 3.º A formação da culpa será processada de accordo com os arts. 53 e 61 inclusive do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890, e 142 do Codigo do Processo Criminal, podendo o juiz ser auxiliado pelos seus supplentes no corpo de delicto, exame, buscas apprehensões e mais diligencias necessarias ao descobrimento do crime e dos seus autores; observando-se quanto ao contrabando, os §§ 4.º e seguintes do art. 1.º do decreto n. 805, de 4 de Outubro de 1890, ficando revogado o de n. 2 do art. 2.º do mesmo decreto.

Art. 4.º Decretada a pronuncia, será esta intimada ao réo, se estiver preso, o qual dentro de cinco dias improrogaveis poderá juntar as razões e documentos que julgar necessarios; neste caso, e em igual prazo, o procurador de secção poderá tambem juntar as suas razões e documentos

Si o réo não estiver preso, o processo subirá ao juiz de secção no prazo de 24 horas improrogaveis, independente de intimação.

Art. 5º O juiz de secção, recebendo o processo, si neste achar preterição de formalidade legal que induza nullidade ou falta que prejudique o esclarecimento da verdade, ordenará as diligencias necessarias para suppril-as, podendo estas ser feitas perante o mesmo juiz de secção ou perante o seu substituto conforme aquelle julgar mais conveniente.

Art. 6.º O juiz de secção, si não achar necessarias as diligencias, ou sendo estas concluidas, deverá em prazo breve, não excedente de 15 dias, dar ou negar provimento ao recurso. No caso de pronunciar ou confirmar a pronuncia, mandará no mesmo despacho, dar vista ao procurador seccional, para este formar o libello, do prazo de 24 horas, e offerecel-o na primeira audiencia.

A parte accusadora, si houver, será admittida a addir ou declarar o libello, comtanto que o faça na audiencia seguinte.

Art. 7.º Offerecido o libello, deverá o escrivão preparar uma cópia do mesmo, do additamento, si houver, documento e rol das testemunhas, e as entregará ao réo preso, notificando-o ao mesmo tempo para offerecer a sua contrariedade no prazo improrogavel de tres dias. Dessa entrega o escrivão exigirá recibo assignado pelo réo ou por duas testemunhas, si este não souber escrever ou não quizer assignal-o, e o juntará ao processo, passando certidão destes actos.

Art. 8.º E' facultado ao réo apresentar sua contrariedade escripta; neste caso só no cartorio será concedida vista do processo originario ao mesmo réo ou seu procurador dando-se-lhe, porém os traslados dos documentos que quizer, independentemente de despacho.

Na conclusão do libello, seu additamento e contrariedade, se indicarão as testemunhas que as partes tiverem de apresentar.

Art. 9.º Findo o prazo do art. 7.º no primeira audiencia, presentes o juiz de secção e partes e seus advogados, o juiz fará o escrivão ler todo o processo e em seguida procederá ao interrogatorio do réo; si houver mais de um réo, serão separados de modo que não ouça um as respostas de outro. Terminados os interrogatorios, serão inquiridas pelo juiz as testemunhas, observando-se a mesma separação, sendo facultado as partes fazer-lhe as perguntas que julgarem convenientes. Os interrogatorios e depoimentos serão escriptos pelo escrivão, assignados pelo juiz, procurador da secção,—testemunhas e partes acusadas pelo mesmo juiz

Art. 10. Findas as inquirições, seguir-se-ha a discussão oral, que será iniciada pela accusação feita pelo procurador de secção, e findo aquella serão os autos conclusos ao juiz de secção, que proferirá a sua sentença, condemnando ou absolvendo o réo. Esta sentença será publicada em audiencia e intimadas as partes pelo escrivão, e della caberá appellação para o Supremo Tribunal Federal, que julgará em ultima instancia.

Art. 11. Os processos pendentes pelo crime de que trata a presente lei, em que ainda não houver culpa formada, serão remettidos ao substituto seccional para concluil-os, na fórma do artigo antecedente.

Art. 12 Os processos em que houver culpa formada, mas que não houverem sido ainda submettidos ao jury, serão remettidos ao juiz de secção para as diligencias de julgamento, e aquelles em que houver sentença de jury pendente de appellação seguirão os termos ulteriores desta; mas si o Tribunal Federal mandar proceder a novo julgamento, este terá lugar na conformidade desta lei.

Art. 13. Não é admittida fiança nos crimes de moéda falsa e de contrabando.

Art. 14. O crime de moéda falsa não prescreve em tempo algum em favor do réo domiciliado ou homisiado em paiz estrangeiro.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 20 de Agosto de 1898.—*Arthur Cesar Rios*, Presidente.—*Julio de Mello Filho*, 1.º Secretario.—*Carlos Augusto Valente Novaes*, 2.º Secretario.—A' Commissão de Justiça e Legislação.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 25 do passado.

A proposito do anniversario da pacificação do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu da Bahia o telegramma que segue:

«Valença, 23—Cordialmente agradeço as vossas felicitações. Só promovi e realizei a pacificação do Rio Grande; inspirei-me nos generosos sentimentos do virtuoso e nobre Chefe da Nação.—General Galvão.»

— De Londres recebeu a 21 o Sr. Dr. Campos Salles o seguinte telegramma:

«Soubemos com viva satisfação que V. Exc. acaba de chegar ao Rio de Janeiro e julgamos acreditar que a sua viagem se realizou nas melhores condições, estando V. Exc. nesta occasião no goso de perfeita saúde.

Tomamos a liberdade de renovar os nossos votos mais sinceros pela prosperidade completa do seu paiz, e estamos convencidos de antemão que V. Exc. empregará seus melhores esforços para que os nossos ardentes desejos se realizem.

Cousa alguma de importancia se deu depois da partida de V. Exc. da Europa.

Rogamos a V. Exc. se digne aceitar as nossas cordiaes saudações.—Rothschild.»

— A Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal remetterá pelo primeiro paquete á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco os titulos declaratorios das pensões do montepio que competem á viuva e filhas do escripturario da extincta Inspectoria do 2.º Districto dos Portos Maritimos, Joaquim de Medeiros Raposo e os de montepio e de meio soldo que competem a D. Ignacia Castro de Andrade Vasconcellos e menores Ignacia e Anisia, viuvas e filhas do Capitão Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos.

— Está exonerado, a seu pedido, do lugar de Director do Externato do Gymnasio Nacional o Sr. José Verissimo Dias de Mattos.

— O Juiz da Côrte de Appellação bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho está nomeado para Juiz do Supremo Tribunal Federal.

— A Caixa Beneficente Theatral commemorou no dia 21 o 35º anniversario da morte de João Caetano.

Por sua iniciativa, todos, ou quasi todos os artistas dramaticos do Rio de Janeiro foram em piedosa romaria coroar a estatua do grande actor fluminense, sendo praticada a ceremonia com muita simplicidade.

Houve apenas um discurso, pronunciado pelo distincto actor Barbosa, do theatro Apollo; e compareceram ao acto representantes de algumas associações e da imprensa, muito povo e tres bandas de musica.

Depois da romaria, alguns socios da Caixa foram depositar uma corôa sobre o tumulo de João Caetano, em Catumby, e outra sobre o tumulo do Vasques, em S. Francisco Xavier.

Todos sabem que ao Vasques e a mais ninguem se deve o haver nesta capital uma estatua de João Caetano.

— O Supremo Tribunal Militar, em sessão de 21, resolveu annullar o conselho de guerra, a que respondeu o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, implicado no attentado de 5 de Novembro, visto terem sido ouvidas como testemunhas co-réos desse processo.

Os autos desse conselho vão ser devolvidos ao ajudante-general da armada, afim de que aquelle official seja submettido a novo conselho.

— O Sr. Presidente da Republica mandou por á disposição do Sr. Dr. Campos Salles as carruagens do palacio.

— Consta que a officialidade que vai buscar o cruzador-torpedeiro «Tamoyo» partirá desta capital no dia 3 de Setembro proximo, a bordo do paquete «Cintra».

Dizem que o Sr. Chefe de Estado-maior general da armada propositalmente escolheu esse paquete por fazer a viagem directamente para a Europa, sendo por esse motivo menor a estadia da respectiva officialidade em Kiel.

— Lê-se na *Noticia*:

«Quando o representante da *Noticia* foi admittido á presença do Sr. Dr. Campos Salles, S. Exc. conversava com o senador Antonio Azeredo, Dr. Barata Ribeiro e outros cavalheiros.

Em phrase eloquente e acalorada pelo enthusiasmo, S. Exc. contava episodios da sua fertil viagem á Europa, assignalava os grandes beneficios que della resultaram para o Brazil, tão desconhecido no velho mundo, e exprimia o seu reconhecimento pelas attenções excepcionaes que lhe foram prodigalisadas, e que com orgulho via não serem dirigidas á sua pessoa, mas á patria que elle representava.

— Não ha lá inimigos da Republica, como se pensava; o que elles querem (S. Exc. fallava da Inglaterra) é que tenhamos bom governo,

Depois de se referir á affabilidade com que foi recebido na côrte de Inglaterra, á estima que lhe testemunhou o principe de Galles e ás considerações que lhe dispensou o mundo das finanças em Londres, S. Exc. referio-se á recepção que teve em Paris.

Não sendo chefe do Estado, mas simples presidente eleito, o Sr. Dr. Campos Salles teve as honras de chefe de Estado, em um paiz onde se observam rigorosamente os protocollos, de modo até a provocar reparos por parte da imprensa zelosa da observancia das praxes.

O Sr. Felix Faure visitou-o, como visita sómente os presidentes de republica ou soberanos.

Na Italia e na Allemanha a mesma cousa. Em Hamburgo até S. Exc. teve as honras muito especiaes de hospede da cidade.

Os alojamentos no hotel, carro, criados, visita ao porto, onde vio um espectaculo deslumbrante, tudo correu por conta do Senado de Hamburgo, que conserva intacta a sua organisação primitiva de cidade livre.

— A minha viagem foi muito aproveitavel, não ha duvida, concluio S. Exc. Fazia-se idéa muito pouco lisongeira do Brazil naturalmente considerando-o terras de selvagens.

Vendo, accrescentou gracejando, que o presidente eleito era um homem civilisado a impressão foi muito bôa.»

— O *Jornal do Commercio* noticiou, em edição de 25:

A's 10 1/2 horas da manhã embarcou em uma lancha a vapor do Sr. Inspector, atracada ao cáes do Arsenal de Marinha, com destino ao paquete *Magdalena*, o Sr. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde, que vai ao Recife visitar sua veneranda mãe.

Foram despedir-se do estimado prelado entre outras pessoas, os Srs: Internuncio, Viscondes de Silva, de Ouro Preto e de Veiga Cabral, Conselheiros Manoel Francisco Corrêa, Pedreira e Coelho Rodrigues, Juizes do Supremo Tribunal Federal Barbalho e André Cavalcanti, Desembargador Maranhão, Contra-Almirante Marques Guimarães, General de Divisão Costallat, Capitão de Mar e Guerra José Carlos de Carvalho, Deputados Guedelha Mourão, Tosta e outros, Monsenhores Pires Amorim, Monte, Victorino, Rocha, Eduardo Christão, Cruz Saldanha e Silva Bento, D. Abbade e outros frades de São Bento, Frei Luiz de Piazza e outros Capuchinhos, frades Carmelitas, Conegos Gouvêa, Amador Bueno, Santa Rosa, Figueiredo de Andrade, Polinca e Venerando Vigarios Lemos, Angelim e Cunha, Padres Izidoro Monteiro, Guizan, Jeronymo, José Rodrigues, Almeida, Alberto Nogueira, João Baptista da Cunha e outros, Clevelin, Director do Seminario, diversos lazaristas, os Srs. Commendadores José Pereira de Souza e Manoel Fernandes Guimarães, procurador da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, Drs. João Pedreira Junior, Indio do Brazil e Gabriel Carregal, algumas familias, representantes do *Debate* da *Revista Catholica*, desta folha, e outras muitas pessoas.

O Sr. Capitão Neiva de Figueiredo, da Casa Militar do Sr. Presidente da Republica, em nome deste esperava e acompanhou o Sr. Arcebispo até a bordo do *Magdalena*.

Estavam tres lanchas a vapor á disposição dos que quizessem acompanhar o Sr. Arcebispo

O grande numero de pessoas que foram despedir-se do illustre prelado bem demonstra o alto apreço em que é tido e a estima que o tem quantos o conhecem

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio desta capital.

Aggravantes—Lancaster & C.
Aggravada—A Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Accordão

Visto, relatados e discutidos estes autos de aggravo em que são partes aggravantes Lancaster & C., e aggravada a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Accordam em negar provimento, ao aggravo interposto do despacho que despresou a excepção de incompetencia do fóro, attento o que diz o juiz *a quó* em sua contra-minuta que é conforme ao direito e as provas constantes dos autos.

Recife, 1 de Julho de 1898.
Galvão -Presidente.
Pereira de Lyra.
João Carlos.—Vencido.

A Copanhia aggravada allega na petição inicial que fez a encommenda por intermedio de Ignacio Nery da Fonseca, agente e representante da firma Lancaster & C.; o contrario deve porém, constar da carta que a mesma Companhia dirigio a 9 de Setembro de 1896 a Lancaster, fl. 13 na qual diz-lhe que fez a encommenda por intermedio de Ignacio da Fonseca, (a quem teria de dar uma commissão) porque era mais conhecido da firma e assim podia obter a encommenda em melhores condições

Alllega mais que contratou com Nery, o machinismo por £ 1 300 dando a vista um terço do preço na occasião da encommenda, o contrario disso consta de outra carta escripta pela mesma Companhia, a 25 de Abril de 1898, de fl 8, na qual directamente pede a Lancaster & C., a melhor collocação possivel da encommenda quanto ao preço, desconto etc., e remette £ 500 a 90 dias.

Depois disso fez a mesma Companhia diversas reclamações sobre juros, excessos de despezas com a remessa do machinismo: o que deu lugar a Lancaster & C. dirigir a carta de 2 de Outubro de fls 15 dizendo: "como o Sr. Fonseca tem servido de intermediario entre nós, enviamos a elle o negocio e aguardamos sua resposta.' Esta carta a meu ver, não tem nada com o contracto do machinismo; e depois foi escripta quando um dos socios da firma Lancaster & C, achava-se aqui (como se vê a fl. 25) como procurador da firma para tratar dos negocios pendentes entre a firma outorgante e seus devedores, tendo poderes para tudo fazer, menos para receber nova citação.

Com taes documentos, aliás offerecidos pela propria Companhia aggravada, pareceu-me que a excepção, de incompetencia estava no caso de ser recebida para depois de processada, ser julgada como fosse de direito; pois que com documentos tão contradictoria não se acha clara a competencia do juiz *a quó* firmada no art. 25 titulo unico do codigo do commercio e 48 do Regulamento n. 737.

Altino de Araujo.

CONTRA-MINUTA

Penso não ter feito aggravo aos aggravantes regeitando a excepção de incompetencia a fl. a impugnação offerecida a fl., ao respectivo articulado demonstra a improcedencia de tal excepção: O contracto foi celebrado nesta cidade e por intervenção de agente da Companhia estrangeira; e conseguintemente pelo exacto cumprimento delle teve a Compaahia, por seu agente, responder neste fôro nos termos do art 68 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

O Egregio Tribunal Superior, porém, decidirá como melhor entender de Justiça.

Recife, 20 de Abril de 1898.
José Julido Regueera Pinto de Souza.

REVISTA DIARIA

Propagadora da Boa-Vista—Reune-se hoje o Concelho Director desta Sociedade á hora e no lugar do costume.

Theatro Santa Isabel—Hoje a Companhia Silva Pinto não dará espectaculo devido ao apparecimento de circumstancias imprevistas, amanhã, porém, será levada a scena a brilhante opereta—*Amor Molhado.*

Diplomas de habilitação—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 30 de Agosto de 1898.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento, que os diplomas de habilitação do cargo de Juiz de Direito, expedidas de accordo com o art. 18, § 2.º, da lei n. 329 de 8 de Julho do corrente anno, pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado, estão sujeitas ao pagamento do sello de verba na importancia de 17$250 conforme a tabella B do Regulamento expedido pelo Decreto de 18 de Fevereiro de 1895. — *Joaquim Corrêa d'Araujo*

Conselho Superior da Instrucção publica.—Reune-se hoje esse Conselho em sessão ordinaria, no lugar e ás horas do costume.

Solução de consulta—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte:

Telegramma—Ao Sr. Presidente Conselho Municipal do Cabo.—Respondo vossa consulta declarando não pode fazer parte Conselho escrivão official registro á vista art. 24 lei 231 corrente anno.

Theatro Santa Izabel—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 2.ª secção, em 27 de Agosto de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento em que Domingos Mira pede seja-lhe concedido o Theatro Santa Isabel, de hoje ao dia 30 de Setembro proximo futuro, para neile dar uma série de espectaculos a Companhia Silva Pinto resolve deferir o referido requerimento, mediante as seguintes clausulas:

A Empreza obriga-se:

1.ª

A dar um espectaculo em beneficio dos estabelecimentos de caridade designados pelo governo;

2.ª

A fornecer uma cadeira permanente e intransferivel ao commandante da Companhia de Bombeiros;

3.ª

A prestar na Secretaria da Fazenda uma fiança de um conto de réis em dinheiro ou apolices, para garantia das multas em que incorrer por si ou seus empregados e indemnisação de extravios e deteriorações de objectos pertencentes ao theatro;

4.ª

A pagar a contribuição de 50$000 por espectaculo;

5.ª

A renovar a fiança, uma vez que ella tenha sido esgotada no pagamento de multas;

6.ª

A observar strictamente o Regulamento dos Theatros em vigor;

O presente contracto para os fins legaes terá o valor de 1:000$000. —*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Rendimentos Publicos—As arrecadações realizadas neste Estado no mez de Agosto ultimo registram os seguintes algarismos:

Anno	Valor
Alfandega Federal	
1898	1.850.329$718
1897	1.123.014$697
1896	1.836 148$954
1895	1.657.211$501
1894	1.519.692$288
Recebedoria do Estado	
1898	300.407$402
1897	211.924$620
1896	316.725$043
1895	623.126$629
1894	341.838$520

Impostos Estadoaes — A Recebedoria do Estado acha-se arrecadando á bocca do cofre, no praso marcado pelo Regulamento em vigor, os impostos seguintes:

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no Municipio do Recife.

Tabella B, Taxas fixas

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem do solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caxeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corrector de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonymas, quando remuneradas, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caxeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Classe n. 4—Armazens de bacalhau.
Dita n. 5—Idem de farinha de trigo.
Dita n. 6—Idem de assucar.
Dita n. 8—Idem de maçames.
Dita n. 12—Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a ultima parte do n. 4 do § 3 do art. 3º da presente lei.
Ditas n. 13—Bancos e casas bancarias com sêde no Estado.
Dita n. 18—Enchimento de alcool e aguardente.
Dita n. 20—Fabricas de sabão.
Dita n. 22—Idem de destillação e restillação de alcool.
Dita n. 30—Lojas de louças e vidros.
Dita n. 31—Idem de cêra.
Dita n. 32—Idem de livros e papeis.
Dita n. 38—Rebocadores.
Dita n. 43—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outra imposição.
Dita n. 44—Por deposito de carvão de pedra.
Dita n. 45—Despachantes de numero
Dita n. 48—Lojas de vender sellins

Conselheiro Luiz Felippe — O telegrapho transmittio-nos hontem a triste noticia do fallecimento do Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, na Capital Federal.

Uma grave enfermidade—ictericia aguda—venceu todos os esforços medicos e extinguio a vida do ex-estadista brazileiro.

No antigo regimem o Conselheiro Luiz Felippe, como chefe do partido liberal, occupou altos cargos no desempenho dos quaes conquistou geraes sympathias. Foi ministro da marinha, senador e deputado geral.

Pezames a sua Exma. familia.

Lanterna Magica — Sempre interessante e espirituosa, no texto e nas caricaturas, appareceu-nos hontem a *Lanterna* cuja vista nos é sempre agradavel registrar.

A Capital Federal — Representou-se antehontem, pela 1ª vez, nesta série de espectaculos da Companhia Silva Pinto, a apreciada e conhecidissima opereta de Artur Azevedo—*A Capital Federal*.

Tendo feito já um largo tirocinio de popularidade, não era de esperar sinão o que succedeu: uma casa cheia, completamente a cunha, e sobretudo uma casa enthusiastica e com as melhores disposições para applaudir ruidosamente.

Sobre a peça em si, já não nos é licito fazer uma critica: as diversas representações que a Companhia, deu em sua 1ª série de espectaculos deram lugar á critica que por nossa vez tivemos de fazer.

Vamos, pois, ao desempenho:

No conjuncto, é força confessar que os claros de que se resente a Companhia não dão lugar a que o desempenho seja perfeito, em rigor critico. Depois, basta um pequeno esforço comparativo entre as representações da 1ª série e o desempenho de antehontem, para que resalte a differença que não teria occupado certamente ao espirito da platéa.

O Sr. Fonseca, por exemplo, um artista em quem reconhecemos boas disposições e aptidão para o palco, comquanto o seu visivel esforço, não conseguio dar ao papel de *seu Eusebio*, por sua natureza, difficil, o caracter verdadeiramente typico que lhe deu o Leonardo. O seu physico, por um lado, a entonação ás vezes descuidada que imprimia ás palavras, certos pequeninos requesitos, em summa, que são inherentes e caracterisam os nossos sertanejos,—nem sempre obedeceram a apurada e meticulosa observação do Leonardo.

Guardando, porém, as devidas relatividades, o Sr. França não nos podia dar mais porque effectivamente deu muito.

Entretanto, a fazer-se a substituição, porque motivo antes, o Sr. Machado não se encarregou desse papel? Ficar-lhe-ia melhor no typo, e depois não teriamos a accrescentar uma outra nota depressiva do desempenho, porque, por sua vez, o papel do cocheiro da Lola, que tão bem o França nos dava, deixou pouco a desejar.

Iguaes observações podem-se estender aos papeis de *D. Fortunata* e *Quinota*, sobretudo esse ultimo que fez recordar com saudades, a Granada.

Do Colas só se poderá dizer que ainda uma vez, deu-nos o admiravel *Figueiredo* uma creação artistica que lhe é certamente um justo titulo de desvanecimento

A Marcellina, por sua vez, foi uma *Bemcinda* ás direitas, muito secundando a boa impressão do desempenho.

A Medina—e naturalmente ficou-nos para o ultimo lugar uma das primeiras figuras—deu-nos uma Lola cheia de naturalidade, enfrentando com o mais perfeito desembaraço todas as situações dramaticas do seu papel, realmente difficil para uma artista que não possa della intimamente compenetrar-se, possuio-se dos seus sentimentos, estudando-lhe argutissimamente todas as suas particularidades e subtilezas, de emoções realmente sentidas e hypocrisias habilmente fingidas.

Como cantora, se nos afigura que a graciosa artista por circumstancias porventura estranhas á critica, não conseguio que os seus esforços dessem á partitura o brilho que o publico e talvez ella propria ass-verasse: a sua voz outr'ora melodiosa, fina e penetrante, está até certo ponto enfraquecida; notando-se a vacillação e o cambiante nas notas longas e agudas. As passagens já são para ella um tanto difficeis, d'onde se poderá deduzir com relativa certeza, que a esforçada artista vá encontrar serias difficuldades, amanhã, na execução da linda opereta o *Amor Molhado*.

São estas as impressões que trouxemos do espectaculo de antehontem.

Hoje não haverá espectaculo.

Fallecimento—No dia 30 do mez findo, falleceu na cidade de Cachoeira, do Estado do Espirito-Santo, a respeitavel Sra D. Cesarina Freitas Bastos

A finada era esposa do Dr. Joaquim Antonio de Almeida Bastos e filha do fallecido desembargador José Manoel de Freitas.

A' sua Exma. Familia apresentamos os nossos pezames

Os amores de Camillo—E' o titulo de uma obra que começou a apparecer em Portugal, sobre a vida do consagrado romancista Camillo Castello Branco.

Esse trabalho, segundo opiniões valiosas representa um elemento de valorisação de primeira ordem para a biographia litteraria e psychica do insigne escriptor.

Hoje, a biographia e a clinica dos homens illustres não se fazem unicamente pelo documento exterior, mas apoiam-se basilarmente na medicina, desvendando os curiosos segredos de ordem subjectiva, que outr'ora os biographos deixavam no escuro, e são afinal a verdadeira e unica stereotypação de uma alma.

O soberbo estudo de Souza Martins sobre Anthero é desse methodo um exemplo modelar. Faltava emprehender trabalho analogo acerca de Camillo; e, todavia, vida nenhuma ha dos homens illustres de Portugal, tão abeberada de pittoresco e de lenda, como a desse grande romantico, intensamente soffrendo a nevropathia do genio, extravagante, desigual, inconstante e apaixonado, que pela sua obra colossal deixou prodigamente em farrapos a vida, fragmentada por episodios e recordações atravez dos quaes o romancista moral, o homem, apparece sempre.

Pois um nome consagrado tambem, o Sr. Alberto Pimentel, propoz-se conglobar e cerzir em um só volume a interessantissima odysseia amorosa do grande romancista, catando-a e joeirando-a discretamente pelas centenas de volumes que o immortal solitario de Seide produziu. E' um trabalho este de investigação benedictina, feito com os indispensaveis melindres, e valioso pela autoridade de uma ininterrupta amisade de muitos annos.

Será, quando completo, um livro feito segundo as exigencias actuaes, e de larguissimo subsidio e evidenciação a investigadores futuros.

Uma carta significativa — O padre Jacintho Loyson dirigiu ao major Esterhazy a seguinte carta, que encontramos nas folhas francezas, e que é curiosa:

«Não é inimigo que a vós se dirige, mas um christão, tocado por vós, perante Deus, de uma solicitude generosa e profunda. Dignai-vos pois desculpar o passo que dou e lêde estas linhas com o mesmo espirito que m'as dicta. Andais sob o peso de terrivel responsabilidade Um dia, talvez, sereis tentado a espancar-lhe por meio do suicidio. Não o façais, senhor, o suicidio é uma porta má, e a confissão que encerra, seria sem honra para vós e sem efficacia para vossa victima.

Confessai na vida e não na morte. Confessai leal e corajosamente. Confessai altamente perante Deus e perante os homens a pavorosa aberração que vos arrastou.

Perante os homens sereis um herói, perante Deus um santo

A reparação terá igualado e ultrapassado o crime.

Sereis grande na historia e, o que vale mais, na eternidade. — *Um amigo de vossa alma.*"

Na estrada de João de Barros—Somos informados de que, na Estrada de João de Barros, os amigos do alheio vão fazendo proesas, ás altas horas da noite, pelos quintaes e sitios alheios.

Taes individuos vão exercer a sua *industria* completamente *armados*, não esquecendo uma escadinha e o mais que se torna preciso para irem aos fins visados

A' policia local recommendamol-os e fazemos votos para que os apanhe *com a bocca na botija*.

Evolução psychica dos bahianos—E' o titulo de uma brochura que acaba de publicar o escriptor bahiano, Dr. J. B. de Sá Oliveira, bem conhecido pelos muitos trabalhos que tem dado á lume na imprensa da Bahia.

O presente trabalho está na altura dos seus creditos já adqueridos e merece por isso, toda a attenção da parte do publico legente.

Agradecemos a offerta.

Prorogação de prazo—Por portaria de 30 do mez findo o Governador do Estado prorogou por 20 dias o prazo marcado ao bacharel José Antonio de Magalhães Bastos para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú.

Supplentes de juizes municipaes—Por portaria de 30 de Agosto findo, nomeou o Exm. Governador do Estado para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de juizes municipaes, na ordem em que estão collocados:

Petrolina
1.º Supplente, Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho.
2.º Dito, Benedicto da Silva Lopes.
3.º Dito Alfredo José de Amorim.

Ingazeira
1.º Supplente, Innocencio Pereira da Silva.
2.º Dito, José Francisco Morato.
3.º Dito, José dos Santos Nogueira.

S. José do Egypto
1.º Supplente, Emiliano Cordeiro Benevides Maciel.
2.º Dito Manoel de Mello Ferreira.
3.º Dito Joaquim Paes de Aragão.

Salgueiro
1.º Supplente, Manoel Leonidas da Cruz.
2.º Dito, João Mathias Dantas.
3.º Dito, Antonio Luiz da Silva Bento.

Belmonte
1.º Supplente José Pereira de Aguiar.
2.º Dito, Antonio Francisco Gomes.
3.º Dito, Antonio Cassiano Pereira da Silva.

Exportação—Os impostos de exportação arrecadados pela Recebedoria do Estado, no mez de Julho, de conformidade com o Regulamento de 10 de Junho ultimo attingiram a 168:000$275
Em igual mez do anno passado 129:138$451
Em Agosto ultimo ditos impostos renderam 185:306$835
Em igual mez do anno passado 151:465$729

Delegacia do Thesouro Federal—N'esta repartição paga-se hoje as seguintes folhas:

Delegacia fiscal, justiça federal, saúde do Porto, parochos, força publica, faculdade de direito e capatazia.

Dr. Miguel de Figueirôa— O nosso prezadissimo amigo e virtuoso parocho de Afogados, Padre Francisco Cavalcante, resará na proxima segunda feira uma missa, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã, em commemoração ao trigesimo dia do passamento do nosso inexquecivel chefe Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Somos gratos por essa piedosa prova de amisade e consideração

Partida dos correios terrestres — Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury e Amaragy.

Collegio de Maria— Fomos honrados com um delicado convite para assistirmos em Palmares a inauguração do *Collegio de Maria* do qual é directora a Exma. Sra. D. Maria Alves do O' Loyola.

Penhorados pela gentileza.

Afogado — Antehontem ás 5 horas da tarde José G. Gomes da Silva indo banhar-se n'um riacho que passa no povoado Peres, succedeu morrer asphixiado em consequencia de haver se submergido.

Uma conspiração —O *Standard* de Londres publica uma correspondencia de Moscow em que trata de uma conspiração contra o Tzar da Russia, descoberta por acaso o mez passado O correspondente dá a noticia com todas as reservas de melhores informações.

«Ha annos, diz o correspondente, um negociante de lá, retirado do commercio, chamado Saguikon, offereceu-se para edificar uma capella militar do custo de .... 200.000 rublos em Tsarskoie-Selo. O Tzar presidio á ceremonia do assentamento da primeira pedra.

As obras da capella terminaram este anno e o Tzar devia assistir á consagração a 14 de Novembro (calendario Juliano). Faltam apenas obras de ornamentação.

O artista encarregado de pintar os frescos murales de assumptos biblicos, como é de estylo nas igrejas russas, na occasião em que estendia o gesso sobre a parede rebocada, deu com um corpo duro Examinando, viu que era um arame de ferro.

A autoridade policial procedeu á vistoria e a inquerito, verificando que aquelle fio de ferro ia ter aos alicerces da capella. Examinados os alicerces encontrou-se uma mina carregada.

Essa mina devia ter sido installada pelos operarios que fizeram as primeiras obras e estava completamente coberta, o que explica não tel-a encontrado a commissão incumbida de examinar a construcção.

O fundador da capella e o architecto foram logo presos, sendo o primeiro solto poucos dias depois por tornar-se evidente a sua innocencia.

Ha indicios muitos fortes contra o architecto.

—

O celebre jejuador Succi achou modos de ainda mais uma vez attrahir sobre si a attenção do publico. Ultimamente, na Exposição de Turim, começou Succi um jejum de trinta dias, dentro de uma casa toda feita de vidro. No dia em que foi engaiolado, chamou-se ao local um tabellião, que gravemente sellou a [illegible] porta da transparente morada.

Succi deixa-se contemplar á razão de cincoenta centimetros por pessoa.

O mais interessante é que, considerando o grande numero de pobres diabos que correm as ruas de Turim e não jejuam precisamente por profissão ou por prazer, o original personagem autorisou a sua commissão fiscal a retirar tanto por cento das suas receitas, afim de soccorrer os que têm [illegible] realmente fome.

O movimento, se não fosse de um bom coração, denotaria, pelo menos, excellente estomago.

Tribunal do Jury—Por falta de numero legal de juizes de facto, deixou ainda de haver sessão n'este Tribunal continuando multados pelo Dr. Juiz de Direito em 5$000 cada um dos juizes que deixaram de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Manoel Francisco Martins.
Manoel Romeo Cavalcanti.
Manoel Bartholomeo Galvão Uchôa.
Joaquim Pedro Baretto de Mello Rego.
Joaquim da Costa Moreira.
Agostinho José dos Santos Junior.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Alpheo Soares Raposo.
João Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Luiz Gonçalves Agra.
Alfredo Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Machado Botelho.
Lino Machado Dias.
Deodato Gonçalves Torres.
Adolpho Cunha.
Virginio Graciliano da Cunha Cavalcanti.
João Martins Pinto.
Augusto Aristheo de Sousa Ribeiro.
Candido José da Silva Guimarães Junior.
Manoel Antonio da Cruz Braga.
Manoel José Teixeira.
Dr. Elyseo Jerson Tavares.
Dr. João Augusto Pereira de Magalhães.
José Rodrigues da Silva Barroso.
Pedro Alexandrino Machado.
Leovigildo Gonçalves Agra.
Alfredo Carneiro Ribeiro Coêlho.
Arthur Estanisláo da Costa.

Elias Cordeiro Cintra.
Pedro Barbosa de Araujo.
José Maria Coelho da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna.
Antonio Pereira de Azevedo.

Ficou adiada a sessão para hoje ás 10 horas da manhã.

Amor filial — E' uma folha portugueza encontrámos este commovente parallelo:

«Na Universidade de Bordéos acaba de ser concedido o grão de licenciado em lettras, na secção de Philosophia, e com numero 1 a um cégo, cujo pai é Conselheiro no Tribunal d. cidade.»

Este moço de uma rara intelligencia, foi auxiliado nos seus estudos pela mais pura e mais sublime dedicação, e de sua mãi que passou a estudar com elle, a ler para elle, a escrever para elle, aprendendo, por causa delle, o grego, o latim e o allemão, e, ainda e sempre por elle, a ler e reler Platão, Aristoteles, Pascal, Descartes, Kant, Hegel, Schopenhauer e *tutti quanti*.

De joelhos diante desta douta mãe franceza!

Mas ah! tambem de joelhos diante desta ignorante mãe portugueza!

Cremos que ella ainda vive, agarrada ás saudades do filho morto e sepultado longe della.

Nem de uma nem de outro daremos os nomes com receio de os affrontar a publicidade talvez abusiva, e ainda porque, inominados, ficam maiores, mais geraes, mais exemplo.

Um dia rompera o pai com o filho, não perdoando aquelle a este verduras da primeira mocidade.

Não sabendo a mãi nem lêr nem escrever e não lhe consentindo o marido que ella recorresse a terceira pessoa, ficou subitamente privada de ter noticias do filho. Mas não podia viver sem as ter.

Então, sublimemente, concebe a idéa de, mais que quinquagenaria, aprender, por si só, a escrever e a ler, compra ás escondidas um alphabeto; toma umas poucas de cartas do filho, e lança-se, soffridamente esperançada á tarefa, mas sempre ás occultas, não com medo de ser reprehendida, que isso era o menos, sim porem, de ser desviada da sua aprendizagem o grave do caso, pois o marido era de uma feroz teimosia.

E, aprendendo a conhecer as lettras e depois a juntal-as, e, parallelamente, a calcar os caracteres das missivas do filho, ao cabo, finalmente, de alguns mezes, escrevia a primeira carta!

Eram umas garatujas toscas, por certo, mas liam-se.

E o filho respon[illegible] a mãi [illegible] uma correspondencia [illegible].

Mas as suas lettras só serviam se entendidas pelo filho e só as lettras do filho é que ella mãi entendia!

De que mais precisava ella?! Correspondia-se com o mundo inteiro porque todo o seu mundo era o seu filho!»

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 30 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens do vapor	Humidade
6 m.	24,3	759,mm44	17,mm68	77
9 »	24,8	760,mm33	15,mm92	69
12 »	25,3	759mm79	15,mm88	65
3 t.	25,4	758 mm53	16,mm48	69
6 »	24,1	758mm76	11,mm54	79

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 50,°0. Prateado 36,°2

Temperatura maxima 25.75.

Temperatura minima 23.50

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm0 sombra 2,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 1 h. 56 m. da manhã; E até 2 h. 11 m.; SE até 2 h. 21 m.; SE até 3 h. 25 m.; ENE e E alternados até 5 h. 46 m.; E até 8 h. 56 m.; ENE até 11 h. 00; E até 11 h. 11 m.; ESE com interrupções de SE até 1 h. 13 m. tarde; SE até 2 h. 07 m.; SSE com interrupções de SE e S até 7 h. 07 m.; S e SSE alternados até 8 h. 00 m.; SSW até 8 h. 42 m.; S até 8 h. 58 m.; SSW até 9 h. 24 m.; SSE e SE alternados até 10 h. 43 m; E até 11 h. 03 m.; SSE até 11 h. 23 m.; E até 11 h. 39 m.; SSE até 11 h. 49 m.; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m.10.

Nebulosidade média 0.67.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Agosto

O préa-mar foi ás 3 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2.m50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m11.

O prea-mar foi as 4 h. 0 m. da manhã, registrando a escala 2.m48.

O baixa-mar foi ás 10 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0,m10 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Agostinho João Simplicio de Barros e Francisca Cyrilla de Salles Mascarenhas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Casa de Detenção: — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Agosto de 1898.

Existiam	518
Entraram	11
Sahiram	5
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	492
Mulheres	21
Estrangeiros	8
Total	524
Arraçoados	472
Bons	438
Doentes	27
Loucos	3
Loucas	2
Total	472

Movimento da Enfermaria

Alta

Manoel Alves ou Manoel Alvares e Maximiano José da Silva.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional "Manáos":

Do Rio de Janeiro—Alferes José G. de Oliveira, sua senhora e 1 filho, Belizario Pernambuco, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, alferes Fileto de Oliveira Pimentel, sua senhora, 1 filho e 1 criada, alferes João X. do Rego Barros, e 1 criado, D. Laurinda Pereira da Luz, D. Iracema Maia José Rodrigues de Araujo, Luiz Miguel e filho, Francisco Dias Fernandes, sua senhora e 1 primo, Seraphim Dias, Calogera Ruzzo, Argemiro Soares Pimentel, Anna M. da Conceição e 1 filho, José Colibri, Caetano Salema, André B. Candiso, 1 sargento, 3 ex-praças do exercito e 2 mulheres e 1 marinheiro nacional.

Da Bahia—Antonio Duarte Ralha, Alfredo Campos, A. Aury, Dr. José Antonio P. de Ameida, João Cruz Silva, João Martins, Paulino da Costa Ferreira, sua senhora e 1 filho, José Ricardo, D. Maria C. da Silva, D. Antonia I. de Mendonça, Eduardo F. Santos e sua senhora, Antonio M. de Moraes Filho, Olympio O. dos Santos, Manoel V. dos Santos e Januaria M. da Conceição.

— Sahidos para o sul no vapor «Jacuhype»:

Para Maceió—Manoel Pereira da Costa, Porfirio Lopes Ferreira, W. Watson, H. Mass, C. Feivst, F. Hoelton, José Pedro de Oliveira, João B. de Carvalho, Luiz A. dos Santos.

Para Penedo—Manoel da Guia Moreira, José I. Rolemberg.

Para Aracajú—José da Fonseca, Dr. Manoel de Carvalho Nobre, sua senhora e 2 filhos, D. Maria Nobre e 1 criada, Manoel Antonio da Silva Marques, Atonio de C. Nobre, Miguel dos Anjos, Francisco Fonseca, Antonia da Conceição e Joanna do Carmo.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Caouçá, n. 1, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, em seu consultorio rua Nova n. 18. 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compranca aos clinicasade Whecker e Landolt, da consultas de 1 as 4 da tarde a rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Que affirma o Senhor Gonsalez

(Traduzido do diario "La Defensa", de Monterey Mexico)

O Sr. Jacob Gonzales, que assigna a narrativa que inserimos em seguida, é um joven empregado no commercio, tem vinte e seis annos, nasceu em Maria deste mesmo Estado, e actualmente reside em Monterey.

O Sr. Gonzalez se occupa na actualidade em viajar por algumas localidades de nosso Estado em assumptos de commercio. E' innegavel sua popularidade em quasi todo o Estado e sua palavra não necessita de certa confirmação. Eis aqui as palavras do Sr. Gutierrez.

«Tive recentemente uma debilidade geral e perda de appetite, assim como abatimento de espirito, dôr no peito, falta de digestão por causa de um catharro no estomago, falta quasi completa de forças. Faz quatro mezes comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para estas doenças. Devo confessar que a principio não sentia allivio algum e que somente por ter grande fé no medicamento do Dr. Williams continuei tomando estas Pilulas, esforçando-me por recuperar a saúde. Havia eu tomado seis vidros das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, quando quasi de repente começou a melhorar. Continuei então tomando-as até chegar a dez vidros e até sentir-me muito regenerado e com um augmento em peso de quinze libras.

«Não tenho palavras para elogiar as virtudes curativas das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Me limitarei a dizer que estas pilulas fazem mais do que dizem seus fabricantes.

«Com muito prazer as recommendo a meus amigos e conhecidos, confiando que não serão illudidas suas esperanças».

Monterey, Estado de Nuevo Léon, Mexico, Setembro 22, 1897.

(Assignado) JACOBO GONZALEZ.

(Testemunhas) DANIEL TAMEZ
RUPERTO RODRIGUER.

As pessoas que quizerem convencer-se da veracidade deste attestado podem dirigir suas cartas ao Sr. Jacob Gonzales, ao cuidado da Mercearia da Esmeralda, Calle del Comercio, na cidade de Monterey.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Anno de 1898

N, 72

TERCEIRO EXEMPLAR

PADARIA NOGUEIRA

A marca acima collada que serve de denominação ao commercio—Padaria Nogueira é constituida por duas palavras em lettras maiusculas em fórma horisontal, podendo ser tambem em semi-circulo, e será usada sem distincção de cores.

O abaixo assignado estabelecido com padaria a rua do Conde da Bôa-Vista, n. 91, destina a referida marca para ser inscripta na frente do seu estabelecimento commercial e usada nas caixas e mais objectos de transporte de suas mercadorias e bem assim nos papeis tendentes ao mesmo commercio.

Recife, 19 de Agosto de 1898.

José Nogueira da Silva

A presente marca foi apresentada nesta secretaria hoje pelas dez e tres quartos horas da manhã.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 19 de Agosto de 1898.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

NUMERO 18

Pagou sete mil e quinhentos réis de archivamento.

Recebedoria, 27—8—98.—A. Albuquerque.

O fiel Urbano Mamede.

A presente marca foi registrada sob n. 72 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 25 do corrente.

Pagou de sello Estadual a quantia de sete mil e quinhentos réis como consta do 1.° exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Agosto de 1898.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Dr. Miguel de Figueirôa

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, sua mulher e filhos, suas irmães e tia, filhos, netos e cunhada do finado Dr. Miguel de Figueirôa Faria, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas, que em suffragio da alma de seu querido pai e cunhado mandam celebrar na igreja do Convento do Carmo, no dia 5 de Setembro proximo, pelas 8 1/2 horas da manhã, em commemoração do trigesimo dia de seu infausto passamento.

Gratos ao obsequio do comparecimento, desde já se confessam reconhecidos por mais essa prova de amizade e sentimentos de caridade christan.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Leonel A de Caldas Brandão e sua mulher, profundamente sentidos com o passamento de seu presadissimo amigo e tio Dr. Miguel de Figueirôa Faria convidam as pessoas de sua amisade e do finado, para assistirem á missa que, por su'alma, mandam celabrar na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 5 de Setembro vindouro, trigesimo dia de seu fallecimento.

Por tão caridoso favor, antecipam os seus agradecimentos.

Gravatá, 29 de Agosto de 1898.

Joaquim Olinto Bastos

Arnaldo Olinto Bastos, sua madrasta, seus irmãos e sua mulher, Rodolpho Alberto Silveira, José Joaquim Moreira, Demetrio Bastos e Maria Clementina M. Portella e suas familias convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu querido pai, esposo, sogro, genro, irmão, cunhado e tio JOAQUIM OLINTO BASTOS mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro, trigesimo de seu fallecimento.

Jaboatão

O Concelheiro Municipal Manoel Barbosa Bezerra Cavalcanti vem perante a auctoridade competente, protestar contra o acto de abuso praticado no referido Concelho na eleição para as mesas eleitoral da proxima eleição do dia 10. No dia 18 Agosto recebi um officio por ordem do Prefeito para no dia 26 comparecer a sessão afim de eleger-se as mesas, lá verificamos que nesse dia era divisão de mesas e não eleição, de novo convidou-nos para o dia 1 de setembro, porém como tenhamos certeza que a lei manda eleger as mesas no dia 31 de Agosto, para lá dirigir-me mais o concelheiro capitão João Xavier C. de Albuquerque, chegando no Paço Municipal ás 9 horas da manhã fiquei sorprehendido de não encontrar pessoa alguma me informando de que havia feito a eleição com tres concelheiros ás 5 para 6 horas da manhã este abuso traz a nulidade da eleição.

A que ponto vai Jaboatão?...

1° de Setembro de 1898.

Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante.

A caridade

QUEM DÁ AOS POBRES. EMPRESTA A DEUS

Maria Seraphina d'Assumpção, Fredovina Seraphina de Aquino, irmães, viuvas, e quatro filhos menores, habitam uma pequena meí'agua, sita a rua do Marquez do Herval n. 259, vivendo nesta moradia na maior pobreza, que se póde imaginar, a ponto de haver muitos dias sem que possam mitigar a fome de seus pequenos filhos, accrescendo além d'isto, que por muitas vezes impossibilitadas por sérios encommodos de saude, que de ordinario guardam o leito. Oh Deus!! Eu vi!!

Não posso deixar de lamentar o triste estado de pobreza que estão estas pobres creaturas! ao passo que vê-se sempre mãos cheias de ouro derramarem-se constantemente em abusivas illusões.

Não importa nada isto, porquanto a vida material:—Dei-nos uma esmola, que na Eternidade recebereis a palma.

Esperamos nos verdadeiros espiritos catholicos, a boa interpretação destas palavras.

A verdade.

Montevidéo

O Sr. Paulo W[illegible]r, Calle Canelones n. 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1885 de bronchite, e não podia dormir com tosse. Curou-se pelo *Alcatrão e jatahy, Prado.*

Folhinha de Porta para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Bilhar

O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o AU PARADIS DES DAMES

38 Rua Nova 38

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando poquenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

A obra-prima dos cartazes

Uma bella rapariga, de uma pallidez de cêra, [illegible] pelo cansaço, adormece perto [illegible] de costura onde trabalhou [illegible]; emquanto apaga-se o lampeão, desponta a aurora: tal é o assumpto escolhido pelo desenhista do *Courrier Français* artista Willette, para o cartaz que fez para o unico remedio energico contra a anemia: o FERRO BRAVAIS.

Esse cartaz, feito com delicado sentimento, deveria ser collocado sob moldura em todas as salas de familia. Pode-se ter a sua reproducção, dirigindo-se ao *Courrier Français*, em Paris.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Darthros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos das manhã.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamerim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 119.

Companhia Fabrica de Estopa

Com muita sorpresa tenho continuado a ter nas folhas diarias desta capital annuncios assignados por George Gaus e outros, que se dizem directores da Companhia acima convidando os accionistas para uma assembléa geral afim de tomarem deliberação sobre contas, etc.

E' sabido que os signatarios não são pessoas competentes para administração da Empresa.

Já publiquei a sentença do honrado Dr. Juiz do Commercio que julgou valida e legalmente reconhecida como eleita a directoria composta de Thomaz Comber, Francisco de Assis Cardoso e eu.

Os signatarios da convocação, os *pseudos* directores appellaram e o illustrado Dr. Luiz José de Gusmão recebeu sua appellação em um só effeito. Não podem, pois, os *soi disant* directores realisarem validamente a reunião, nem proseguirem em perturbações aos negocios da Companhia

Protesto contra tudo que estão fazendo.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

E. A. M. Fenton.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—vamos a qualhada do Marquez!

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 reis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal**.

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.

Telephone 365.

PRODIGIO!

Eu ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E deveras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Thesouro Homeopathico OU Vade-mecum do Homoeopatha DO Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agds

Lisboa

2 de Abril—« Tenho empregado em muitos dos meus doentes, especialmente em crianças e constituição fraca e de temperamento lymphatico a Emulsão de Scott sempre com grande resultado reconhecendo ser um preparado de grande efficacia para combater o rachitismo o escrofulismo, etc. Antonio Dias do Amaral Pyxwait, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, ex-facultativo naval de primeira classe, socio da Sociedade de Geographia de Lisboa, Cavalleiro da Antiga Muito Nobre Ordem da Torre e Espada de valor, Lealdade e Merito, etc. 78

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira « *Neurosina Prunier* », o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A « *Neurosine Prunier* » cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das mostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asmatica, ficando as vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o xarope de *Alcatrão e jatahy*, do pharmaceutico Honorio do Prado.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DE Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

EDITAES

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, lemitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 15/32 d. sem compradores a este ultimo algarismo.

Letras particulares foram negociadas a a 7 9/16 d.

Rio abriram a 7 15/3, em posição frouxa.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a	7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000 a	5$200
Mascavado, » »	4$000 a	4$200
Bruto, » »	3$200 a	3$600
Retame, » »	2$800 a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$600 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 360$000 á 380$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 200$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000 a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000 a	38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000 a	66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000 á	17$000
Farinha de mandioca, o sacco de	12$500 a	13$000

MILHO

Cotamos o kilo.	$250 a	$230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE AGOSTO DE 1898

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Almeida Fernandes & C.—560 volumes com cebolas e arroz pilado.

Francisco Lauria & C.—2 caixas com linhas e brim de algodão.

Silva Marques & C.—1 caixa com farinha de avêa.

Almeida Gomes.—1 caixa com balanças, obras de vidro e de cobre.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com oleado de algodão.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de feltro.

Joaquim F. de Carvalho & C —100 barris com vinho.

Ferreira Rodrigues & C.—28 volumes com vinho.

Braga & Sá.—1 caixa com obras de ferro e agulhas de aço.

Thomaz F. de Aquino.—3.250 kilos de sal.

Nunes Fonseca & C.—6 caixas com fitas de seda, papel para escrever e bijouterias de cobre.

J. D. Moreira & C.—8 gigos com louça.

F. Gurgel Irmãos.—2 caixas com borlas de seda, camisas e tecidos de algodão.

Krause & C.—4 caixas com obras de cobre e de vitro.

Bernet & C.—17 caixas com tecidos de algodão.

Silveira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Pereira de Azevedo Irmãos & C.—3 caixas com oculos, canotilhos e mantas de feltro.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—37 volumes com papel pautado, bonecas e miudezas.

E. M. de Barros & C.—4 caixas com azeite doce.

Companhia M. de Phosphoros.—8 barricas com parafina em massa e 5 caixas com obras de ferro.

Machado & Pereira.—8 caixas com tecidos de algodão.

Antonio F. Areias.—1 caixa com armações para chapéos de sol

Theo Just.—2 caixas com talheres, obras de ferro e meias de algodão

Castro Medeiros & C —1 caixa com bengalas, cachimbos e colchetes de cobre.

Herdeiros de Manoel C. Ayres.—1 caixa com pennas de aço.

Antonio R. Soares.—3 caixas com ouropel.

Ventura Matheus —2 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Pinheiro & C.—1 caixa com calçados.

Alvares de Carvalho.—1 caixa com espoletas.

Estrada de Ferro de Caruarú.—15 volumes com parafusos de ferro.

Costa Reis & Cysneiros.—5 caixas com correias, saccos de algodão e ferragens

Carlos Halliday & C.—1 fardo com junco em palhinha.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com chales de lã.

Companhia de Drogas.—2 caixas com estanho e anilina.

Alan Paterson & C.—4 caixas com ferragens.

C. de Drogas.—1 caixa com obras de vidro e de Flandres

Andrade Lopes & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C.—2 caixas com vinho e papel.

Albino Silva & C.—36 volumes com ferragens.

Antonio Pinto de Azevedo & C.—1 caixa com canetas e lapis de madeira.

Usina Timbó.—5 caixas com diversos artigos.

Oliveira Pinto.—30 caixas com folhas de Flandres.

Rodrigues Lima & C.—11 caixas com tecidos de algodão.

Olintho, Jardim & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—2.000 saccos com arroz pilado.

Guimarães Braga & C.—10 caixas com medicamentos.

Antonio Soares & C.—110 volumes com legumes, vinho, queijos e chocolate.

Ferreira Rodrigues & C.—10 barris com graxa.

EXPORTAÇAO

DIA 31 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoan, para Porto Alegre:

Alfredo Franco, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

E. Sampaio & C., 1 caixa com perfumarias.

Para Paranaguá:

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 1800 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C, 20 toneis com 11800 litros de alcool.

J. Maia Sobrinho, 50 pipas com 25010 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 688 saccos com 51600 kilos de assucar branco.

Pinto Ferreira & C., 20 saccos com 2000 côcos, fructas.

Paiva Valente & C., 200 fardos com 16500 kilos de algodão em rama.

Para Santos:

Alfredo Franco, 317 saccos com 19020 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos:

Manoel Ramos, 20 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.

Pereira Pinto & C., 55 barris com 4510 litros de aguardente e 12 ditos com 984 litros de alcool.

Gomes Fonseca & C., 50 2 e 20/4 de barricas com 5459 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

J. S. Amaral & C., 70 caixas com 560 litros de genebra.

Manoel Ramos, 5 caixas com perfumarias e 5 volumes com 120 kilos de tinta para escrever.

— No hiate Tentadora, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

Borsthelmann & C., 2 caixas com uma machina para costuras e diversos artigos

— No hiate Victoria, para Camocim:

Carlos & Barbosa, 20 barris com 1700 litros de vinho de fructas e 6 ditos com 204 ditos de vinagre.

— Na barcaça Outeiro, para Villa da Penha:

Parente Vianna & C., 4 caixas com 100 kilos de sabão, 3 latas de Flandres, 1 colchão, 1 commoda, 1 cama, 2 grades de madeira e 1 caixa com ferramentas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 30	1.776:835$793	
Idem do dia 31	82:493$925	
		1.859:329$718

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 30	281:472$238
Idem do dia 31, sendo:	
Diversos impostos	13:526$776
Exportação	5:408$338
	300:407$402

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 30	2:629$576
Idem do dia 31	$
Total	2:629$576

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 30 de Agosto de 1898

Entraram:

45 bois, pesando 5866 kilos.	
166 kilos de peixe a 100 rs.	16$600
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$700
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
20 cargas com fructas a 600 réis	12$000
52 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	26$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $590 rs.	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
55 talhos a 3$000	165$000
	689$300
Rendimento de 1 a 28	19.856$600
Somma	20.545$900

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$230.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional "Manáos," de 1360 toneladas, commandante Francisco A. de Almeida, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—48 diaas, lúgar ingléz "Dunure," de 176 toneladas, commandante M. Collens, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Danube, da Europa, a 1.
Ville de S. Nicolas, da Europa, a 1.
Alagôas, do norte, a 2.
Guajará, do sul, a 3.
Chile, do sul, a 4.
Itaparica, da Europa, a 4.
Buffon, de New-York, a 4.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc., Manáos, a 1, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc., Danube, a 1, as 12 h.
Sant. e esc., Ville de S. Nicolas, a 1, as 4 h.
Rio e esc., Alagôas, a 2, as 4 h.
Ceará e esc., Un , a 3, as 4 horas.
Bordeaux e esc., Chile, a 4, as 12 h.
Bahia e Rio, Buffon, a 4, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Blanchard.
Lugar inglez Blanche.
Lúgar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lugar italiane Roma.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE GREGEMOUTR

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Manáos, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Fornjot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão.
Barca suecca Julia Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lúgar nacional Olivia, varios generos.
Lúgar inglez Dóra, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio de juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido no dia 27 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C, e não sendo verificados os respectivos creditos, foi a mesma reunião adiada para o dia 3 de Setembro proximo, afim de observar-se as formalidades exigidas por lei e tomar-se conhecimento de proposta de concordata caso seja apresenta

da. Convoco portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passados nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 de Agosto de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walsseer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Carurú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão prenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 6:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtue da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço; no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ᵒˢ de João Henriques da Silva.

A casa de n. 26 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 8 centimetros avaliada em 800$000. Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 5 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado da Fazenda de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes tendo no pavimento 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado; n. 1.º andar, 2 portas com vararda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 26 metros e 60 centimetros avaliado por 10:000$000. Pertencente a Leopoldina M. Alves Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio;

O sobrado n. 29 a rua Marquez do Herval tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 5 no oitão e salão; no 1.º andar 3 portas de fundo com varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 sallas, 2 quartos, cozinha a terraço ao lado; no 2.º andar 3 janellas de frente e 5 no oitão, 2 salas 5 quartos, cozinha e sotão em salão mede de frente 8 metros e de fundo 19 metros e 10 centimetros central murado, avaliado por 12:000$. Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobina.

A casa n. 9, na travessa do Carmo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 41 metros e 5 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Izabel Soares da Silva.

Freguezia de S. José;

A casa n. 25 hoje 23 A a rua Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros pela quantia de 800$000 por ser a 2.ª praça. Pertence Guilherme Henrique Chasson.

Freguezia da Boa Vista;

A casa n. 95 a rua da Ponte Velha com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha e quintal, pela quantia de 4:500$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Luiz de França Marques.

A casa n 33 a rua do Conde da Boa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000. Pertence a José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar passou-se o Edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 3 de Setembro vindouro, depois da respectiva audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual se acha depositada em mão do executado a rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entrocamento) e vai praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 22 de Agosto de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 5 de Setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo as casas ns. 8—10—12 a rua das Formosas freguezia de S. José todas de pedra e cal com pota e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, médem de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliadas cada uma por 200$000. Pertence ao Barão do Limoeiro.

A casa n. 48 a rua de Padre Muniz, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros por 1:000$000. E' pertencente a Manoel Gonçalves de Moura, outr'ora a Francisco Quintino R. Esteves.

As casas ns. 6—8 no becco do Costa, freguezia de S. José de pedra e cal com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, quintal murado, medem de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 80 centimetros, por 200$000 cada uma. Pertencem ao Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, outr'ora a Augusto Diogo dos Reis.

A casa n. 24 F (meia agua) a rua Via Ferrea, freguezia de S. José, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha, quintal murado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 cetimetros, por (2:000$000). Pertence a Antonio Augusto de Lemos como representante dos herdeiros de Antonio Pereira de Oliveira Maia.

4 meias aguas de pedra e cal a rua Bispo-Cardozo freguezia da Boa-Vista ns. 1—G—a—1—7 todos com porta e janella de frente 1 salla, 1 corredor que serve de cozinha, medindo cada uma de frente 3 metros e 5 centimetros, sem reboco, por 80$000 cada uma. Pertencem a Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 12 a rua da Poeira freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha fóra, quintal murado mede de frente 4 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por (540 000) quinhentos e quarenta mil réis. E' pertencente a Faustino José da Fonseca, outr'ora a Francisco Luiz de Carvalho.

A casa n. 8 no primeiro becco da Travessa dos Remedios de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, cozinha fóra edificada em um grande terreno arborizado, medindo de fundo 10 metros e 80 centimetros e de frente 7 metros por 1:800$000. E' pertencente a D. Anna de Sá e Albuquerque, outr'ora a Americo de Sá e Albuquerque.

A casa n. 1 de taipa a Estrada de Limoeiro com porta e 2 janellas de frente em um oitão 2 sallas, 1 quarto, cozinha interna, mede 4 metros e 85 centimetros de frente e 5 metros e 8 centimetros de fundo cercado nativamente, terreno foreiro por 20 $.

Outra de n. 13 B na mesma estrada de Limoeiro com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, mede 5 metros de frente e de fundo 9 metros e 20 centimetros. E' pertencente a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal.

E para conhecimento de todos passou-se o presente Edital que será publicado e affixado.

Recife, 23 de Agosto de 1898. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, Escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 1 de Setembro, á hora do costume, haverá sessão ordinaria

Secretaria do Instituto, 30 de Agosto de 1898.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Massa fallida de Cardozo Genro & Comp., successores de Cardozo & Irmão.

Os syndicos da massa fallida de Cardozo, Genro & C., successores de Cardozo & Irmão, convidam os Srs. Credores para dentro do prazo de oito dias a apresentarem seus titulos a darem sobre elles as explicações que quizerem ou lhes forem exigidas, podendo a apresentação ser feita no escriptorio ns. 100 á 104 da rua Barão do Triumpho, a qualquer dos syndicos que dará recibo aos portadores que o exigirem e mediante elle os restituirão depois de examinados e notados.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Carlos Sinden.
Manoel Luiz Pacheco.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

ELEIÇÃO

De conformidade com o que determina o art. 8 do compromisso, convido todos os Irmãos a comparecerem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, sexta-feira, 2 de Setembro, pelas 2 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se a mesa regedora do futuro anno compromissal.

Recife, 30 de Agosto de 1898.

O escrivão,
M. M. Campos.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19. 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim B. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalháo	
Caixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typographia e litographia a applicação, denoçaon	Rua Duque de Caxias n. 37.

adas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Natal, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 3 de Setembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— PRECISA-SE de um criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Martinho José Esteves Guimarães

Maria da Paz Pinto de Azevedo, profundamente angustiada pelo infausto fallecimento de seu extremoso irmão Martinho José Esteves Guimarães, sincera e cordealmente agradece a todas as pessoas que generosamente se prestaram a ministrar-lhe todos os necessarios soccorros e ás que se dignaram de acompanhar seu cadaver á sepultura, e de novo as convida para assistir á missa que manda resar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 1 de Setembro, setimo dia do seu passamento, renovando-lhes desde já seu eterno reconhecimento, por mais este obsequio.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Joaquim Olinto Bastos

A Mesa Regedora da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento, tendo em consideração os serviços que prestou a mesma Irmandade o irmão ex-juiz Joaquim Olinto Bastos, deliberou mandar celebrar no 30.º dia de seu fallecimento, uma missa de *requiem*, a qual terá logar ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro; e para assistir a mesma missa convida não só aos irmãos desta Irmandade, como tambem a familia e amigos do finado, antecipando desde já seu agradecimento.

S. S. V. P.

Confrade Joaquim Olinto Bastos

30.º DIA

O Conselho Particular do Recife, ferido pela perda de seu prestimoso conselheiro Joaquim Olinto Bastos, manda, na sexta-feira, 2 de Setembro, ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, resar uma missa pelo descanso eterno de sua bella alma. Para assistil-a, convida sua Exma. Familia e todos os confrades da Sociedade S. Vicente de Paulo.

P. N. A. M.

Joaquim Olinto Bastos

O Conferencia do Santissimo Sacramento, Sociedade de S. Vicente de Paulo, profundamente sentida pelo fallecimento do seu muito querido e prestimoso ex-presidente Joaquim Olinto Bastos, manda celebrar uma missa no 30.º dia do seu passamento, 2 de Setembro proximo, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e convida não só a todos os confrades da Sociedade de S. Vicente de Paulo, como tambem a familia e amigos do fallecido, antecipando desde já seu agradecimento.

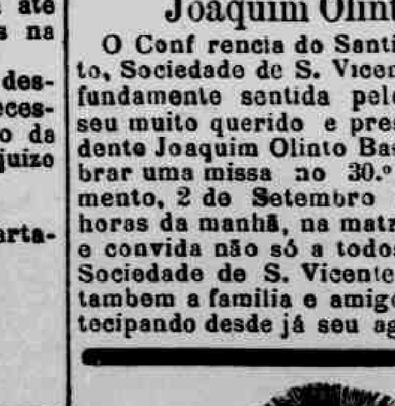

Barão de Utinga

3.º anniversario

Baroneza de Utinga e seus enteados convidam a todos os parentes e amigos do seu nunca esquecido esposo e pai Barão de Utinga, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 2 de Setembro, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0„0
Fundos-accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Setembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 3 do Setembro, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para cargá e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 do Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communi-

Sitio

Aluga-se um, com boas accommodações, muitas arvores fructiferas e boa baixa para capim, no Pombal; a tratar na casa contigua ao Hospital Santa Agueda.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por **60$000**

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N 5
Eugéne Goetschel & C.

Ama e criado

Precisa-se para casa de familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 5.

Folhinha de porta para 1899

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el catalogo á quien lo pida.

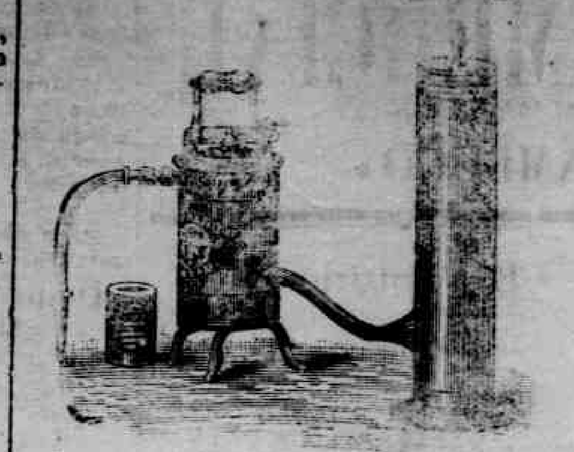

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assoverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda Fabacaria Cubana

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavari de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz incandescente» em
Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
APPROVADA PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta emulsão faz expelir completamente poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de maneira de causar ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, as colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada em café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Casas

Aluga-se as de ns. ... o 35, ... Oitenta e Nove, antigo Imperial, freguezia de S José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 a 18 annos, que dê fiança de sua conducta, na rua da Paz n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, e que dê conhecimento; a tratar na Mercearia do Valongueiro, em Caxangá.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia ao seu commercio, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte de rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Instituto Internacional
DE
Ensino superior, Educação e Escola de commercio
Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)
FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado os meninos e moços de todos os paizes.
ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.
CURSOS especiaes para a sciencia commercial.
MUITOS ESTRANGEIROS.
CASA situada com parque.
PROFESSORES de reconhecido merito.
RESULTADOS magnificos.
REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.
PROSPECTOS EM 10 LINGUAS.
Director, A. Meyer Wellentrup.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Ao publico

O abaixo assignado liquidante da firma commercial de Irineu Leão & C., sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 38, declara ao publico e ao honrado corpo commercial desta praça que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento aos Srs. Marques de Souza & C.; e quem se julgar credor da mesma firma apresente-se no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Capunga, 27 de Agosto de 1898.
Ignacio de Souza Leão.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisada em passo, está bem carnudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella minima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arripiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

E outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambas as pás e tem o beiço de baixo branco, é bom novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio e ao publico

Declaram os abaixo assignados que nesta data compraram a Irineu Leão & C., livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

Recife, 27 de Agosto de 1898.
Marques de Souza & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Coentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie Central de França e nas principaes Pharmacias.

A BRIZA

Este estabelecimento de miudezas, tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tiras bordadas, brancas e de côres, largas e estreitas, em metros.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, utilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n 69
Conrado & Baptista

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
C. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

AVISO

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que se devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.

Recife, 23 de Agosto de 1898.
Antonio Moraes Campello.

GRATIS E FRANCO
o Sr. Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, *52, rua Decamps, Pariz*
Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Vende-se

A casa terrea n. 38 á Travessa do Fretas, em muito bom estado, com parapeito e cornija, com portas e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado, na freguezia de S. José; a tratar na rua do ... n. 39, Armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

GELEIRA
e das CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. e 3 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 38, rue Saint-Honoré, PARIS.
O catalogo é mandado em ...

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fasem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firm

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 1$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephires lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 1$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$000 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido do custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, paletots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible] a fabrica.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CÔRES
Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos
para Pharmacias
HOSTIAS
para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** de

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France).

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalleiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

AGUA
Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO e Cia

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Porcelana Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière, Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, onde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Graduados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 3f — O frasco de 35, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida

ELIXIR GREZ

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS, A SUPPRESSÃO das REGRAS
DEPOSITO GERAL
Phcia BRIANT 150 R. Rivoli PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 a 8 kilogr. de GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.
332, rue St-Honoré, PARIZ.— Prospecto sem despeza

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que come o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a[illegible] vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR [illegible], para queimar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motor continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, a[illegible].
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindos producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e SCROFULOSAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas de diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Snr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 64, Rue d'Enghien.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

"E' mais barata..."

.... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEaNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemiras americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e acochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs.. pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Toile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

FOLHETIM (7)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

V

(Continuação)

— Por que lastima tanto o successo de minha tentativa?

Não é uma offensa que faço ao seu luto; é, antes, uma homenagem a uma memoria que ambos veneramos; não me parece que devo deixal-a entregue á sua angustia, inteiramente só...

— A fidelidade de sua estima não me offende, respondeu Mme. de Champavoir, reprimindo as lagrimas que lhe banhavam os cilios; creia, porém, que convém, mais tanto para mim quanto para aquelles que em tempos venturosos me conheceram, que eu viva retirada do mundo.

Demais, além da grande desgraça que me ferio, operou-se em minha vida uma radical mudança...

— Eu soube, interrompeu Edmundo; e, se é possivel, maior se tornou minha admiração.

— Assim, proseguio a Marqueza, não me é possivel continuar a entreter as relações de amizade que eu tinha outr'ora. O sacrificio não foi pequeno; mas hoje sinto-me calma e resignada. Qua quer esforço no sentido de resuscitar o passado só me poderia expôr a perder a paz em que vivo.

— Adeus, minha senhora... e perdão, murmurou Edmundo, que havia comprehendido.

Notou Eliana a emoção de seu interlocutor.

— Que amigo dedicado vou eu perder! pensou ella, tristemente.

Mas, de subito, acudio-lhe ao espirito a lembrança de Zulmira.

Edmundo era capaz de fazer um casamento desinteressado; por que despreza a sua presença?

Por orgulho, afim de evitar soffrimentos ao amor proprio?

Tinha ella o direito de proceder assim? Podia ella privar a irmã da dedicação de um homem fiel, desinteressado e bom, que Edilberto considerava digno de seu affecto?

Estas considerações se formularam rapidamente no espirito de Eliana.

E, estendendo a mão ao Conde, ella disse:

— Suba até os aposentos de minha tia. Quero apresentar-lhe o melhor amigo de Edilberto; e fallaremos sobre elle.

Suppuz que me faltasse a coragem para isso; parece-me agora, ao contrario, que isso me será consolador.

Edmundo se inclinou.

No modesto quarto andar habitado por Mme. Blavet notou elle a ordem e a limpeza; mas o seu coração se condoeu ao pensar nas privações materiaes a que Eliana se submettia, ella que se habituara aos mais sedentarios encantos do luxo.

Meia hora depois o Conde se despedia.

— Adeus? disse elle, interrogativamente.

— Não, respondeu tristemente Eliana. Edilberto não me approvaria, se eu afastasse de mim o seu mais dedicado amigo. Até breve.

Somente... seja discreto, e não revele a ninguem o meu refugio.

VI

Emquanto Eliana, na tranquillidade de sua vida em Passy, achava a recompensa da resignação, o Duque de Champavoir, contando apenas a seu lado o filho que lhe restava, tinha no seu antigo solar uma existencia austera.

E á dôr de haver perdido Edilberto, seu primogenito, juntava-se o remorso.

Usára elle de um direito amaldiçoando o seu filho? Era o que por vezes perguntava a si mesmo o velho fidalgo.

Edilberto havia deixado o mundo convencido de que succumbia sob o peso desse anathema, persuadido de que a sua morte dolorosa significava o castigo de sua desobediencia filial.

O Duque examinava a sua consciencia, no silencio dos vastos aposentos do castello de Kervelez, na solidão constante e voluntaria de seus longos dias.

Quando tão firmemente negára o seu consentimento ao consorcio de Edilberto, qual a consideração que havia dictado o seu proceder? O orgulho e só o orgulho.

Tinha elle usado de seu direito paterno? E quando, contrariando a sua vontade, tinha o Marquez desposado a filha do banqueiro Brideux, elle havia banido de sua presença o herdeiro de seu titulo... Não ultrapassára ainda os limites?

Por que não respondêra ás cartas de sua nóra, que lhe avisava das condições do joven Marquez?

E o Sr. de Champavoir, fazendo a si mesmo estas interrogações, rememorava os cinco annos decorridos, durante os quaes Edilberto não fôra para elle um filho, mas um estranho, um indifferente, e no emtanto, o Duque muito o estimára reconhecendo no filho um caracter e uma intelligencia; mas justamente porque muito o amava, exaggerára as suas queixas contra Edilberto, para quem as considerações sentimentaes tinham tido mais importancia do que o orgulho de um titulo e de uma raça fidalga.

Entregue aos seus pensamentos dolorosos, o Duque chegára, finalmente, a accusar-se da morte de seu filho.

E essa idéa o torturava cruelmente. Como podia elle reparar as suas faltas? De que mode devia elle agora proceder afim de attenuar um pouco a severidade de sua conducta passada?

Acudio-lhe ao pensamento proteger Eliana, offerecer generosamente o seu tecto a essa desamparada, que, sem asylo e sem pão, estaria, talvez, mendigando a subsistencia diaria.

Mas essa idéa foi de subto repellida pelo Sr. de Champavoir. Não, estava isso acima de suas forças.

Si Edilberto viesse ainda, é possivel que assim procedesse, é possil que tudo perdoasse; mas agora... por que?

Mas, ao mesmo tempo, recordando os derradeiros momentos do Marquez, elle distinctamente ouvia a supplica do moribundo, á qual fôra respondido: « A Marqueza de Champavoir terá em mim um auxilio, desde que a elle fizer appello. »

E essa promessa, dada a solemnidade da circumstancia, tomára um valor extraordinario.

Ignorava o Duque a situação de Eliana.

Onde se achava ella?

De que vivia? Não saberia elle responder.

Impunha-lhe o seu dever a tarefa de indagar e de prestar todo o auxilio possivel á viuva de Edilberto?

Era a pergunta que, afinal, formulava o espirito attribulado do Duque de Champavoir.

Em uma manhã de Setembro, reflectindo sobre a sua idéa fixa, dirigia-se o fidalgo á sepultura da familia, uma capella situada nos limites do parque e do cemiterio da aldeia de Kervelez.

Ao transpôr o monumento funerario, vio elle no solo uma grande corôa de rosas, velada de crepe, na qual se lia, em lettras de prata, esta data: 20 de Setembro.

O castellão estremeceu, 20 de Setembro—era o anniversario do nascimento de Edilberto.

Quem se havia disso lembrado?

Sem duvida uma mulher, pois só nos corações femininos se observa a precisão dessas lembranças.

Comprehendeu o Duque que a corôa ahi fôra ter por intermedio do parocho de Kervelez; e a sua consciencia lhe censurou haver privado a nóra da consolação de orar junto ao tumulo do marido.

Certo de que a piedosa lembrança fôra enviada por Eliana, o pai de Leopoldo pela primeira vez teve um movimento de sympathia em relação á joven Marqueza.

— Coitada! murmurou elle.

Passaram-se alguns dias.

Uma noite, em que conversava com o filho, disse-lhe subitamente o Sr. de Champavoir:

— Sabes que a metade da fortuna de Edilberto te pertence; e eu contava com ceder a renda á viuva de teu irmão, que recusa. Reclame, pois, ao Sr. Notel, que amanhã virá ver-nos, esse dinheiro.

— Eu não o quero, meu pai, disse Leopoldo.

O velho titular não replicou, mas as suas faces se coloriram vivamente.

Elle jamais recebêra tão dura lição como a que seu filho lhe acabava de dar.

No dia immediato, o Duque partia para S. Germano, afim de fallar ao Sr. Garvoy, que fôra o tabellião de Edilberto.

— Queira dizer-me, começou o ancião sem preambulos, onde se acha actualmente a Marqueza de Champavoir.

O tabellião hesitou um momento.

— Sr. Duque, eu sei, effectivamente, qual é o domicilio da Sra. Marqueza, mas... prometti lhe não o revelar.

— Nem mesmo a mim?

Evitando responder a essa pergunta, o Sr. Garvoy accrescentou:

— Se o Sr. Duque tem alguma communicação a fazer á Sra. Marqueza, eu me encarregarei de transmittil-a.

— Não. Eu quero corresponder-me directamente com ella, declarou o pai de Edilberto.

O tabellião calou-se, embaraçado.

O Duque proseguio:

— Qual é, pois, o endereço da Marqueza?

— Mas... eu... balbuciou o Sr. Garvoy.

— Não comprehendo os seus escrupulos, tornou o sogro de Eliana. Por que não póde o senhor revelar-me esse endereço? Meu filho legou-me o cuidado de velar pela Marqueza...

O tabellião já não vacillava.

(*Continua*).

Typ. do Diario.